



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

JUSTIFICATIVA

EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 109/2021/7ª CONTROLADORIA/TCM/PA

PROCEDIMENTO: REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO DE COPA COZINHA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020

O Prefeito Municipal de Castanhal/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios e equipamentos de copa cozinha, destinado ao atendimento das diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses, justifica e autoriza a abertura do presente procedimento licitatório.

A contratação advém da necessidade de manutenção dos trabalhos administrativos e operacionais rotineiro dos setores. Bem como, de prestar os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DO QUANTITATIVO

No que tange à quantidade de itens licitados, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de ressuprir a Prefeitura Municipal de Castanhal, fazendo uso do método do último período como forma de prever as demandas de utensílios e equipamentos de copa cozinha. Em tal método, o consumo médio mensal é resultado da média aritmética do consumo nos últimos 12 meses. O método utilizado para obtenção das quantidades demandadas obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Ainda sobre os quantitativos constante no Termo de Referência além de utilizar como base a quantidade estimada no processo licitatório do exercício anterior, cujo objeto refere-se a utensílios e equipamentos de copa cozinha, a coordenadoria de licitações através da secretaria municipal de suprimentos e licitação provocou as secretarias a informarem as quantidades e itens de copa cozinha necessários ao seu funcionamento e desempenho.

A Secretaria de suprimento e Licitação encaminhou para as diversas Secretarias/Fundos municipais e Instituto do Instituto de Previdência deste município de Castanhal/PA, Ofício Circular nº 013/2021-SUPRI o qual solicitou que as secretarias encaminhassem suas demandas de utensílios e equipamento de copa cozinha, para um período de 12 (doze) meses.

Destaque-se ainda que, além do quantitativo apurado a partir das solicitações das secretarias, algumas não se manifestaram quando às suas respectivas demandas, fazendo com que a a coordenação de licitação utilize as mesmas quantidades estimadas no processo de licitação do exercício anterior.

Assim, decorrido o prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação para que as secretarias encaminhassem suas demandas, verificou-se que algumas secretarias não se manifestaram acerca de suas respectivas demandas, o que fez com que o quantitativo fosse calculado com base em procedimentos licitatórios pretéritos em anexo, tais como: PE SRP Nº 009/2019/PMC (com valor de referência de R\$361.079,15 e adjudicado por R\$261.958,60), PE SRP Nº 028/2019/FMAS (com valor de referência de R\$93.795,26 e adjudicado por R\$41.497,41) de forma que, observa-se que o quantitativo do novel procedimento nada mais é do que a consolidação da necessidade de todas as secretarias municipais.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque de materiais do Almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

Salientamos ainda, que ao deixar de adquirir material de utensílios e equipamentos de copa cozinha, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias e órgãos que compõem a esfera municipal, conforme disposto no anexo I do Termo de Referência, pois tratam-se de itens básicos e essenciais, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria em anexo), conforme também a média utilizada nas contratações anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Isto posto, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos órgãos solicitantes, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo, suficiente e necessária para a contratação dos serviços de tapa buracos no município de Castanhal/Pa.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Vale ressaltar ainda que, por se tratar de licitação no sistema de registro de preços, as quantidades e valores ficarão registrados em ata, e ainda, que a aquisição dos itens em sua integralidade não é obrigada, de forma que, para maior eficácia e eficiência do ato, faz-se imprescindível que a Administração Pública preveja o quantitativo máximo estimado, pois que, poderá adquirir todos, apenas alguns ou mesmo nenhum item

Logo, se durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços não for necessária a utilização daquele determinado item, a Administração Pública simplesmente não o comprará, de forma que, o fornecedor cujo preço esteja registrado em ata não poderá exigir a compra por parte do órgão.

Por outro lado, havendo necessidade de solicitação de determinado item, o órgão terá agilidade e flexibilidade em, logo que surja a demanda, efetivar o pedido (dentro do prazo de validade da ata e respeitados os quantitativos máximos previstos).

Entretanto, caso o órgão preveja quantitativo abaixo do estimado e venha a precisar solicitar item além do quantitativo estimado, não haverá o atendimento da solicitação, colocando assim em risco o próprio objetivo do certame licitatório.

Isto posto, considerando ainda a utilização do sistema de registro de preços, vislumbra-se a plausibilidade do quantitativo estimado constante no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE

Acerca da proporcionalidade e da razoabilidade do preço médio estimado, destaque-se que, conforme informações prestadas pela Secretaria de Finanças, a proporcionalidade não se faz presente, haja vista que o registro de preço não é uma licitação cuja execução torna-se efetivamente necessária, uma vez que, os orçamentos são apenas previsíveis e não geram obrigatoriedade na contratação.

Logo, considerando tais subsídios, verifica-se que o preço médio estimado encontra-se razoável em prol da receita municipal, pelo que, legítimo o procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, em razão da notificação encaminhada pela r. 7ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios - Pará pela presente, ratifico e JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios e equipamento de copa cozinha, destinado ao atendimento das diversas secretarias/fundos municipais e o IPMC de Castanhal/Pa por um período de 12 (doze) meses, nos quantitativos constantes no Edital e no Termo de Referência, conforme preço médio razoável em prol da receita municipal.

Castanhal/Pará, 06 de Maio de 2021

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050

Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2021/1/471
Data Protocolo ..: 14/01/21
Requerente: SUBPREFEITURA DO JADERLANDIA
Assunto: Requerimento/Processo
Sub-Assunto: Ofícios
Logradouro: Adailson Rodrigues da Silva
Número: 631
Complemento ...: CASTANHAL/PA
Bairro: Jaderlandia
CEP: 68746-025
Telefone: 91 98733-2195
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão: PROTOCOLO
Funcionário: Santina Pimentel
Data/Hora Entrada: 14/01/21/10:50
Situação: EM TRAMITE
Observação: Ofício de nº 015/2021
À Secretaria de Licitação
Solicitamos de Vossa Senhoria, aquisição dos equipamentos, conforme descrito em anexo./
/

DESTINO:

Órgão: Sec de Suprimento e Licitação
Funcionário:
Data/Hora Saída ..: 14/01/21/10:51

Assinatura Funcionário

Prefeitura Municipal de Castanhal
Santina Terra Pimentel
Matricula 101010-1

Assinatura Requerente

Prefeitura Municipal de Castanhal
Secretaria de Suprimentos e Licitação
Recebido em: 14/01/21
JFO



SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Subprefeitura.jaderlandia@castanhal.pa.gov.br

Ofício nº 0015/2021-SUBPREFEITURA JADERLÂNDIA

Castanhal (PA), 14 de Janeiro de 2021.

À
Sra. Karla Barros
Secretária Municipal de Licitação

Assunto: Encaminhamento

Ilustríssima Senhora,

Honrado em cumprimentá-la, em resposta ao Ofício Circular de nº 013/2021/SUPRI/PMC de 11 de janeiro de 2021, encaminhamos a Vossa Senhoria, anexo, relação de materiais e utensílios de copa/cozinha, para um período estimado de 12(doze) meses, a serem utilizados para atender as demandas desta subprefeitura Jaderlândia.

Na certeza de sermos atendidos, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Mildevan Pessoa
Sub Prefeito do Jaderlândia

*Ao Sr. Sílvio,
para providências,
observando a possibilidade
de custos, se necessário.*

Em: 14.01.21

JKS



**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENCILIOS DE COPA/COZINHA
PARA ESTA SUBPREFEITURA JADERLÂNDIA**

METERIAL E UTENCILIOS COPA/COZINHA		
ITEM	DETALHAMENTO DO MATERIAL	QUANTIDADE
01	PANELA DE 08 LITROS LARGA EM ALUMÍNIO ✓	02 UND
02	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS EM ALUMÍNIO ✓	02 UND
03	PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS EM ALUMÍNIO ✓	02 UND
04	PANELÃO TIPO CALDEIRÃO DE 20 LITROS COM TAMPA EM ALUMÍNIO ✓	02 UND
05	PANELÃO TIPO CALDEIRÃO DE 10 LITROS COM TAMPA EM ALUMÍNIO ✓	02 UND
06	FRIGIDEIRA GRANDE EM ALUMÍNIO ✓	02 UND
07	FRIGIDEIRA MÉDIA EM ALUMÍNIO ✓	02 UND
08	COLHER PARA SOPA EM INÓX ✓	100 UND
09	GRAFO TAMANHO NORMAL EM INÓX ✓	100 UND
10	FACA TAMANHO NORMAL EM INÓX ✓	100 UND
11	FACA GRANDE PARACOZINHA EM INÓX OU ALUMÍNIO ✓	05 UND
12	FACA MÉDIA PARA COZINHA EM INÓX OU ALUMÍNIO ✓	05 UND
13	CONCHA GRANDE EM INÓX OU ALUMÍNIO ✓	05 UND
14	CONCHA MÉDIA EM INÓX OU ALUMÍNIO ✓	05 UND
15	COLHER GRANDE EM INÓX OU ALUMINIO ✓	05 UND
16	COLHER MÉDIA EM INÓX OU ALUMÍNIO ✓	05 UND
17	ESCUMADEIRA GRANDE DE INÓX OU ALUMÍNIO ✓	02 UND
18	ESCUMADEIRA MÉDIA EM INÓX OU ALUMÍNIO ✓	02 UND
19	ESCORREDOR PARA MACARÃO GRANDE DE ALIMÍNIO ✓	02 UND
20	ESCORREDOR PARA ARROZ GRANDE DE ALUMÍNIO ✓	02 UND
21	TÁBUA PARA CORTAR CARNE GRANDE DE MADEIRA ✓	02 UND
22	TÁBUA PARA CORTAR LEGUMES DE MADEIRA MÉDIA ✓	02 UND
23	BÁCIA DE PLÁSTICO GRANDE 30 LITROS PE - limpeza ✓	02 UND
24	BÁCIA DE PLÁSTICO GRADE 20 LITROS PE - limpeza ✓	02 UND
25	DEPOSITO DE PLÁSTICO GRANDE COM TAMPA ✓	02 UND
26	SALADEIRA DE PLÁSTICO GRANDE ✓	02 UND
27	PEGADOR DE SALADA	04 UND
28	GARRAFA TÉRMICA PARA SUCO 20 LITROS ✓	03 UND
29	GARRAFA TÉRMICA DE 10 LITROS ✓	03 UND
30	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ DE 1 LITRO ✓	03 UND
31	COPOS EM INÓX OU ALUMINIO ✓	100 UND
32	BANDEIJAS GRANDE EM INÓX	05 UND
33	BANDEIJAS MÉDIA EM INÓX	03 UND
34	GUARDANAPOS DE PANO PE - limpeza	110 UND

35	JOGOS DE XICARAS PARA CAFÉ DE VIDRO	04 JOGOS
36	BALDE GRANDE PARA LIXO COM TAMPAS DE PLÁSTICO 50 LITROS <i>pe limpeza</i>	03 UND
37	BALDE PARA LIXO COM TAMPAS 30 LITROS - <i>pe limpeza</i>	02 UND
38	ESCORREDOR PARA LOUÇA DE PLÁSTICO GRANDE	02 UND
39	01 LIQUIDIFICADOR NORMAL <i>PE - moveis</i>	01 UND
40	01 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL GRANDE - <i>pe moveis</i>	01 UND
41	BEBEDOURO DE COLUNA - <i>pe moveis</i>	02 UND
42	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS <i>PE - limpeza</i>	05 UND
43	PANO DE CHÃO - <i>PE - limpeza</i>	120 UND
44	COPO DESCARTÁVEL MÉDIO <i>pe limpeza</i>	288 PCT
45	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6(SEIS) BOCAS <i>PE moveis</i>	01 UND
46	FREEZER DE DUAS TAMPAS - <i>PE moveis</i>	01 UND
47	MICROONDAS DE 18 LITROS - <i>PE moveis</i>	01 UND
49	ARMÁRIO PARA COZINHA EM MADEIRA <i>PE moveis</i>	02 UND
50	JOGO PARA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO ✓	02 JOGOS
51	FARINHEIRA EM PLÁSTICO GRANDE	02 UND
51	FARINHEIRA EM PLÁSTICO MÉDIA	02 UND

Mildevan Pessoa

Subprefeito Jaderlândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Memorando nº008/2021 – PGM

Castanhal, 12 de janeiro de 2021.

Ao Sr. Sílvio Monteiro dos Santos
Coordenador de Licitação/SUPRI

Em resposta ao Ofício Circular nº 013/2021/SUPRI/PMC, informamos que não há necessidade dos materiais e utensílios de Copa/Cozinha em nossa secretaria, pois somos ligados ao Gabinete e utilizamos os mesmos de acordo com a necessidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Lucivânia da Silva Melo
Coordenadora Administrativa
Procuradoria Geral do Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050

Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2021/1/536

Data Protocolo : 15/01/21

Requerente: SEMICS-Secretaria Municipal de Industria Comércio e Serviços

Assunto: Requerimento/Processo

Sub-Assunto: Ofícios

Logradouro: Av. Comandante de Assis

Número: 2277

Complemento ..: Castanhal/PA

Bairro: Estrela

CEP: 00000-000

Telefone: 3711-0462

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão: PROTOCOLO

Funcionário: Santina Pimentel

Data/Hora Entrada: 15/01/21/12:42

Situação: EM TRAMITE

Observação: Ofício nº 021/2021

À Secretaria de Licitação

Encaminhamos Planejamento Anual para o exercício 2021 (Materiais de Utensílios de copa/cozinha)/ /

DESTINO:

Órgão: Sec de Suprimento e Licitação

Funcionário

Data/Hora Saída : 15/01/21/12:43

Assinatura Funcionário

Assinatura Requerente

Prefeitura Municipal de Castanhal
Valziane Costa dos Santos
Matrícula: 998909-0



Of. 021/2021

Castanhal, 15 de janeiro de 2021.

**A Secretária de Municipal de Suprimentos e Licitação – Secretária Sra. Karla
Da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços – Secretária Sra. Ester Pulqueira**

Prezada Secretária,

Conforme o **Ofício Circular nº 013/2021**, solicitando o encaminhamento do Planejamento Anual para o exercício de 2021, de **MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA**, a Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, encaminha o mesmo em anexo.

Desde já agradeço a atenção.

Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços
Secretária Ester Pulqueira



MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA / COZINHA

	DETALHAMENTO DO MATERIAL	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
01	FOGÃO - 04 bocas; a gás; com acendimento automático; forno com capacidade de 50 litros.	01 UN	01 UN
02	MICROONDAS – painel digital; capacidade bruta 25 litros;	01 UN	01 UN
03	GUARDANAPOS – Material de tecido, uso de cozinha; 100% algodão.	OK 10 UN	15 UN
04	XÍCARAS PARA CAFÉ – Linha profissional; em policarbonato; capacidade em volume 80 ml; com pires; na cor branca.	OK 10 UM	15 UM
05	TAÇAS PARA ÁGUA E SUCO – capacidade em volume 250 ML; vidro; Diâmetro da boca: 75 mm.	OK 10 UN	15 UN
06	FAQUEIRO TALHERES – em inox; 6 Facas; 6 Garfos; 6 Colheres; 6 Garfos de sobremesa; 6 Colheres para chá; lâminas em aço inox e cabos de polipropileno com pote plástico contendo 30 peças.	OK 02 JOGOS	03 JOGOS
07	GARRAFA TÉRMICA - Material plástico, capacidade 1litro, cor branca, comprimento 150 mm, largura 117 mm, altura 277 mm.	OK 02 UN	02 UN
08	BANDEJA RETANGULAR - Totalmente feita de aço inox, altamente durável, medindo 491 x 331.	OK 02 UN	02 UN
09	PORTA GUARDANAPOS – Material em aço inox; Dimensões: 15,2 x 2,5 x 6,5cm; Material: Aço inoxidável; Cor: Prata.	OK 01 UN	02 UN
10	CONCHA – Concha de cozinha inoxidável laguna; dimensões aproximadas 05x05x05.	OK 02 UN	01 UN
11	ASSADEIRA RETANGULAR - Forma Retangular 01 Super Alta Alumínio; nº 03; inox.	OK 02 UN	01 UN
12	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA PLÁTICA DE 12 LITROS – Dimensões 36 cm x 25 cm x 23 cm	OK 01 UN	01 UN
13	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA PLÁTICA – Dimensões do produto: 41,7 cm x 29 cm x 23 cm.	OK 01 UN	01 UN

PE móveis

PE móveis

PE. móveis



	Capacidade: 20 Litros Composição/Material: Plástico injetado		
14	COLHER BAILARINA PARA SUÇO - Medida: 1 cm x 3,3 cm x 30 cm.	01 UN	02 UN
15	JARRA DE VIDRO - 1,5 litros; produto incolor; modelo com alça.	OK 04 UN	04 UN
16	TOALHA DE MESA – Quadrada -1.60 x 0.90m Composição: 52% algodão 48% poliéster	OK 02 UN	02 UN
17	TOALHA DE MESA – Quadrada – 2,20 x 1,45m Composição: 50% algodão 50% poliéster	OK 02 UN	02 UN
18	DISPENSER– Suporte para copos de água descartáveis, cor branco.	OK 01 UN	02 UN
19	SUPORTE PARA GARRAFA DE ÓLEO – Material resistente; plástico; cor branco; Dimensões: 17,2 x 8,5cm.	01 UN	01 UN
20	COADOR DE CAFÉ - pano tamanho pequeno; Feito 100% em algodão, com aro de metal; Aro com 11,5cm de diâmetro; Comprimento do cabo: 10cm.	OK 04 UN Pregão Copa e Cozinha	05 UN
21	SALEIRO – Material resistente; plástico; com tampa; branco; dimensões: 9 x 16 x 8,7 cm; Capacidade: 500 ml; cor branca.	OK 01 UN	01 UN
22	PORTA CAFÉ – Plástico; com tampa; alta resistência e durabilidade; comportam 500g de pó de café; Polipropileno; cor branca.	OK 01 UN	01 UN
23	PORTA AÇÚCAR - Plástico; com tampa; alta resistência e durabilidade; comportam 500g de açúcar; Polipropileno; cor branca.	OK 01 UN	01 UN
24	PORTA TALHERES PARA PIA – Escorredor de talheres com divisória; plástico; em plástico de alta qualidade; dimensões: 24 x 11,5 x 13,5 cm; cor branca.	OK 01 UN	01 UN
25	PORTA DETERGENTE – Porta detergente, sabão, esponja; Dimensão: 26 x 12 x 9 cm; cor branca.	OK 01 UN	01 UN
26	LIXEIRA SIMPLES - Capacidade: 10 Litros; Material: Plástico; Medida do Produto: 25,0 cm (comp.) x 25,0 cm (largura) x 25,5 cm (altura); cor branca.	Limpeza 10 UN	10 UN
27	LIXEIRA COM PEDAL - capacidade: 50 litros; medidas: 71 cm (altura) x 45 cm (largura) x 35 cm (profundidade) fabricada em polipropileno; cor branca.	Limpeza 03 UN	03 UN
28	LIXEIRA BALDE - cesto lixeira plástica com tampa basculante vai-vem 50 litros;	Limpeza 02 UN	02 UN



	especificações: 64 cm (altura com tampa) x 30 cm (largura) x 30 cm (comprimento); peso: 1,9kg; cor branca.		
29	LIXEIRA – Cesto Plástico 100 litros com tampa; cor branca.	<i>Imposto</i> 02 UN	02 UN
30	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE – Alumínio; Diâmetro: 16 cm Espessura: 1,2 mm; Comprimento x Largura x Altura: 42.3 cm x 24 cm x 6.7 cm; Material do cabo: Baquelite; Diâmetro: 24 cm.	01 UN <i>ok</i>	01 UN
31	FERVEDOR - Alumínio, Vidro temperado, Aço inoxidável; 14 cm; Antiaderente; Dimensões: 18.4 x 15.8 x 13 cm; 540 g.	01 UN <i>ok</i>	01 UN



OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050

Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2021/1/554
Data Protocolo ..: 18/01/21
Requerente: SEHAB-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Assunto: Requerimento/Processo
Sub-Assunto: Memorando
Logradouro: Coronel leal
Número: 1250 A
Complemento ...: Castanha/PA
Bairro: Centro
CEP: 00000-000
Telefone: 98733-2051
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

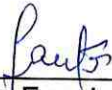
ORIGEM:

Órgão: PROTOCOLO
Funcionário: Santina Pimentel
Data/Hora Entrada: 18/01/21/09:28
Situação: EM TRAMITE
Observação: Memo nº 006/2021-SEHAB
À Secretaria de Licitação

Em atenção ao Ofício Circular nº 013/2021/SUPRI/PMC, venho por meio deste encaminhar o Termo de Referência de Materiais e Utensílios de Copa/Cozinha para conhecimento e providências.//

DESTINO:

Órgão: Sec de Suprimento e Licitação
Funcionário:
Data/Hora Saída ..: 18/01/21/09:29


Assinatura Funcionário

Assinatura Requerente

Prefeitura Municipal de Castanhal
Naziane Costa dos Santos
Matricula: 998908-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Memo. Nº 006/2021–SEHAB

Castanhal, 14 de janeiro de 2021.

Ao Senhor
SILVIO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS
Coordenador de Licitação
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação

Com os cumprimentos de estilo, em atenção ao **Ofício Circular nº 013/2021/SUPRI/PMC**, venho por meio deste encaminhar o Termo de Referência de **MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA** para conhecimento e providência.

Na oportunidade, aproveitamos para registrar a expressão de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eduardo Clayton de Brito Bezerra
Coordenador de Terras Patrimoniais
Portaria Nº 102/21, de 05 de janeiro de 2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Aquisição de MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA para atender à necessidade desta Secretaria de Habitação, pelo período de 12 (doze) meses, na forma de registro de preços, conforme, especificação e quantitativos, constante no **ANEXO I**, parte integrante deste documento.
2. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a aquisição em razão das necessidades desta Secretaria pelos referidos produtos.
3. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO:** Deve o(s) futuro(s) contratado(s) apresentar no mínimo 01(um) atestado de capacidade técnica fornecido por órgão público atestando o fornecimento dos bens (art. 30 da Lei nº 8.666/93).
4. **ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA:** A(s) empresa(s) vencedora(s) no processo de licitação deverá fornecer produto de boa qualidade. Antes da homologação da licitação, a empresa ainda deve apresentar amostras do produto para confirmação da qualidade.
5. **DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:**
 - a) **Do fornecedor dos produtos:**
 - Entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito, em hipótese alguma, produtos de marca diversa;
 - Responsabilizar-se por todo ônus referente a entrega dos produtos nesta Secretaria de Habitação na Coordenadoria de Apoio Administrativo;
 - Responsabilizar-se pela troca dos produtos, ocasionalmente com defeito, efetuando à permuta, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do conhecimento do defeito.
 - b) **Da Secretaria Municipal de Habitação:**
 - Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento, item 11 deste documento;
 - A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade da Coordenadoria de Apoio Administrativo desta Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

6. **PRAZO DE ENTREGA DOS BENS:** Após a entrega da nota de empenho (via e-mail), o fornecedor terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, para entregar os produtos na Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Rua Coronel Leal, 1250A – Centro.
7. **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:** O recebimento do material é de forma provisória, sendo mesmo recebido de forma definitiva, a partir, da certificação da nota fiscal, pela Secretária Municipal de Habitação e fiscal de contrato.
8. **O PRAZO DE GARANTIA E VALIDADE DOS BENS:** O prazo de garantia e validade dos produtos deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados a partir da entrega destes na Secretaria de Habitação na Coordenadoria de Apoio Administrativo.
9. **CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:** A forma de adjudicação dos materiais em questão, deve ser a de menor preço.
10. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação terá a vigência de 01 (um) ano, vez que a mesma será decorrente de registro de preços.
11. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** No prazo de 15 (quinze) dias úteis, será procedido o pagamento, contados a partir da certificação da nota fiscal/fatura, que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
 - a) Certidão do FGTS-CRF;
 - b) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais;
 - c) Dívida Ativa da União;
 - d) Certidão negativa de débito, relativo as contribuições previdenciárias.
12. **LOCAL DE ENTREGA DOS BENS:** Os bens deverão ser entregues na Coordenadoria de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Rua Coronel Leal, 1250A, bairro Centro.
13. **SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:** Coordenadoria de Apoio Administrativo.
14. **LOCAL E DATA DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO**
Castanhal/PA, 13 de janeiro de 2021.



15. SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:
A unidade responsável pela fiscalização será a Coordenadoria de Apoio Administrativo.

ANEXO I

Pedido de aquisição de materiais e utensílios de copa/cozinha, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Habitação

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
01	LIQUIDIFICADOR – capacidade 2 litros, potência 900w, 12 velocidades, copo em plástico, com garantia de 01 (um) ano	01	02
02	FRIGIDEIRA COM TAMPA – 20 cm, antiaderente.	01	02
03	FRIGIDEIRA COM TAMPA – 25 cm, antiaderente	01	02
04	CAÇAROLA COM TAMPA – 20 cm, antiaderente	01	02
05	LEITEIRA COM TAMPA – 14 cm, antiaderente	01	02
06	LEITEIRA COM TAMPA – 20 cm, antiaderente	01	02
07	CONJUNTO DE POTES PARA MANTIMENTOS COM TAMPA 3 PEÇAS	01	02
08	ESCORREDOR PLÁSTICO – 20 cm	01	02
09	BACIA PLÁSTICO – 5l	02	04
10	ORGANIZADOR PARA PIA – 3 e 1, porta detergente, sabão e esponja	01	02
11	JOGO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DE INOX – 5 PEÇAS – concha, colher, escumadeira, descascador, ralador	01	02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

12	KIT ESPÁTULA – 3 PEÇAS - Silicone	01	02
13	ABRIDOR DE LATAS/GARRAFAS EM AÇO INOX	01	02 ✓
14	KIT COM 5 COLHER DE PAU – Madeira	01	02 ✓
15	JOGO DE FACAS – INOX – 4 PEÇAS	01	02 ✓
16	TÁBUA DE CARNE – em polietileno	02	04 ✓
17	GARRAFA TÉRMICA – 1L – Rosca – cor sortida	01	02 ✓
18	JOGO DE PRATOS – 12 PEÇAS – Fundos em vidro	01	02 ✓
19	JOGO DE COPOS – 6 PEÇAS – 300 ml – em vidro	01	03 ✓
20	VASILHAS PLÁSTICAS – 1000 ml – cores sortidas	03	06
21	ASSADEIRA DE VIDRO COM TAMPA – 5,3l	01	02 ✓
22	JOGO DE XÍCARAS PARA CAFÉ COM PIRES – 6 PEÇAS – Em porcelana, 90 ml	01	03 ✓
23	JOGO DE TALHERES – INOX – 30 PEÇAS – Cores sortidas	01	03 ✓
24	JOGO DE XÍCARAS PARA CHÁ COM PIRES – 6 PEÇAS – Em porcelana, 200 ml	01/	03
25	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR PARA SERVIR – Cores sortidas	02	04 ✓
26	BOLEIRA BANDEJA PRATO PLÁSTICO COM TAMPA - redonda	01	02
27	PORTA TALHER GAVETA COM TAMPA – 6 divisórias extra grande	01	02
28	BEBEDOURO DE COLUNA – Garrafão	01	02
29	ARMÁRIO DE AÇO COM CHAVE – dimensões 1,94 X 1,20 X 0,40 Cinza	PE - móveis 01	02



OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050

Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO


Nº do Processo : 2021/1/577
Data Protocolo : 18/01/21
Requerente: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: Requerimento/Processo
Sub-Assunto: Ofícios
Logradouro: Avenida Barão do Rio Branco
Número: 2232
Complemento ..: CASTANHAL/PA
Bairro: Centro
CEP: 68742-400
Telefone:
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão: PROTOCOLO
Funcionário: Santina Pimentel
Data/Hora Entrada: 18/01/21/12:25
Situação: EM TRAMITE
Observação: Ofício Circular nº 001/2021/GAB/PMC
À Secretaria de Licitação
Encaminhamos a pçanilha de Materiais e Utensílios de Copa/Cozinha, em resposta ao Ofício Circular nº 013/2021/SUPRI/PMC. / /

DESTINO:

Órgão: Sec de Suprimento e Licitação
Funcionário:
Data/Hora Saída : 18/01/21/12:26


Assinatura Funcionário

Prefeitura Municipal de Castanhal
Naziane Costa dos Santos
Matrícula: 998909-0

Assinatura Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Gabinete do Prefeito

Ofício Circular Nº 001/2021-GAB/PMC

Castanhal, 18 de Janeiro de 2021.

À Secretaria de Licitação

A/C: Srº Coordenador Sílvio Santos.

Assunto: Solicitação

Prezado Coordenador,

Com os devidos cumprimentos, por meio deste estou lhe enviando em anexo a planilha de MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA, em resposta do Ofício Circular nº 013/2021/SUPRI/PMC.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Willame Costa Magalhães
Chefe de Gabinete

ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	QUAT. TOTAL ESTIMADA
1	BANDEJA: Redonda, Tamanho Médio, Inox.	Und.	02
2	TAÇA: Vidro de 200 ml.	Und.	24
3	COLHER: Cabo de Plástico ou Inox.	Und.	12
4	TALHERES: Cabo de Plástico ou Inox.	Und.	12
5	FACA: Tamanho Médio.	Und.	03
6	PRATOS: de Vidro.	Und.	12
7	GARRAFA DE CAFÉ: Tamanho Médio.	Und.	03
8	COADORES DE CAFÉ	Und.	20
9	LEITEIRA: Alumínio, de 5 Litros.	Und.	03
10	PANELA: Tamanho Médio, Alumínio , 5 Litros.	Und.	02
11	BALDE: Plástico, Tamanho Médio.	Und.	04
12	FRIGIDEIRA: Tamanho Médio.	Und.	02
13	XÍCARAS P/ CAFÉ: de Vidro, com Pires, Tamanho Pequena.	Und.	12

14	GARRAFA TÉRMICA: Tamanho Grande.	Und.	05
15	COPOS P/ ÁGUA: Vidro, Tamanho Médio.	Und.	12
16	CUSCUIZEIRA	Und.	01
17	CRIVO: Plástico, Tamanho Médio.	Und.	03
18	ESCORREDOR DE ARROZ: Plástico.	Und.	02
19	PORTA TALHERES	Und.	02
20	ESCORREDOR DE PRATO	Und.	01
21	PAPEIRO	Und.	01
22	AVENTAL	Und.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050

Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2021/1/617
Data Protocolo : 19/01/21
Requerente: SEMOB-Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Assunto: Requerimento/Processo
Sub-Assunto: Ofícios
Logradouro: Quintino Bocaiúva
Número: 2643
Complemento ..: CASTANHAL/PA
Bairro: Estrela
CEP: 00000-000
Telefone:
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão: PROTOCOLO
Funcionário: Santina Pimentel
Data/Hora Entrada: 19/01/21/11:55
Situação: EM TRAMITE
Observação: Ofício nº 057/2021/SEMOB
À Secretaria de Licitação
Encaminhamos documentos complementares para instrução do Processo Licitatório para Contratação de Futura e Eventual de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas para a SEMOB.//

DESTINO:

Órgão: Sec de Suprimento e Licitação
Funcionário:
Data/Hora Saída : 19/01/21/11:57

Assinatura Funcionário

Assinatura
Prefeitura Municipal de Castanhal
Luziane Costa dos Santos
Matrícula: 998908-0

Assinatura Requerente

ANEXO IV

PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
 QUADRO DE PROVENTO EFETIVO
 ESTRUTURA SALARIAL
 GRUPO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	CÓDIGO	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIAS							
			1-100%	2-105%	3-110%	4-115%	5-120%	6-125%	7-130%	8-135%
MOTORISTA	GNM III - 001	040	168,00	176,40	184,80	193,20	201,60	210,00	218,40	226,80
AUX. DE ENFERMAGEM	GNM III - 002	018								
OPERADOR DE MÁQ. PESADAS	GNM III - 003	012								
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	GNM III - 004	006								
TOPOGRAFO	GNM III - 005	002								
DESENHISTA TÉCNICO	GNM III - 006	003								
AGENTE ADMINISTRATIVO	GNM III - 007	445								
AUX. DE ARREC. FAZENDÁRIA	GNM III - 008	008								
CARGO EM EXTINÇÃO										
OPERADOR DE COMPUTOR										
FISCAL DE TRIBUTOS										
FISCAL DE OBRAS										
AUXILIAR DE SECRETARIA										

Prefeitura Municipal de Castanhal - Palácio Maximino Porpino da Silva.

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050

Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (tel/fax)

Site: www.castanhal.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB

OFÍCIO Nº 0038/2021 - SEMOB

Castanhal, 19 de janeiro de 2021.

À Secretaria Municipal de Suprimentos e licitações
Silvio Roberto Monteiro dos Santos
Coordenador de Licitações

Assunto: Em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 013/2021/SUPRI, em 11 de janeiro de 2021.

Com os cumprimentos de estilo, e considerando o ofício acima referenciado segue abaixo o termo de referência e a planilha com o quantitativo estimado para atender para atender as demandas do refeitório e da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Atenciosamente,

VALTER COSTA E SILVA
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo
Decreto nº 019/2021-PMC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB

OFÍCIO Nº 0038/2021 - SEMOB

Castanhal, 19 de janeiro de 2021.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto de fornecimento em material de copa e cozinha para o funcionamento das atividades do Refeitório e da Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, durante o período de 12(doze) meses.

1.2. Os itens do objeto a ser adquirido são enquadrados na classificação de **Material de copa e cozinha**, em atendimento ao disposto do art. 1º da Lei 10.520/02 e no § 1º do art. 2º do Decreto nº 5.450/05, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Atender as necessidades de material para bem funcionamento do refeitório e da Secretaria Municipal de obras e Urbanismo. Materiais utilizados na produção de refeições para os servidores desta Secretaria durante suas atividades laborais. Visando suprir as demandas contidas nos expedientes encaminhados ao Setor de Compras, haja vista não dispormos em estoque dos materiais ora solicitados.

3. DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB

OFÍCIO Nº 0038/2021 - SEMOB

Castanhal, 19 de janeiro de 2021.

3.1. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão ainda, conter especificações das características peculiares ao item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transportes dos mesmos.

4. DO PRAZO DE ENTREGA, PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

4.1. O prazo de entrega do objeto será, no máximo, de 10 (dez) dias consecutivos, contados da data do recebimento do empenho, obrigando-se a CONTRATADA a substituir no todo ou qualquer item do objeto que apresentar defeito de fabricação, até que se esgotem as quantidades contratadas.

4.2. A entrega dos itens deste Termo de Referência deverá ocorrer no Almojarifado da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sito à Tv. Quintino Bocaiuva, nº 2643, bairro estrela, Castanhal/PA.

4.3. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU e ALVARÁ) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.

4.4. O preço permanecerá fixo e irremovível até o decurso final desta contratação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. São obrigações da contratante, além de decorrentes do presente Termo de Referência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB

OFÍCIO Nº 0038/2021 - SEMOB

Castanhal, 19 de janeiro de 2021.

- a) a contratante se responsabilizará pela conferência dos materiais entregues no almoxarifado, conforme solicitação de pedido, através de requisição assinada pelo setor competente.
- b) prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto deste Termo de Referência.
- c) comunicar a licitante toda e qualquer ocorrência relacionada com o material solicitado.
- d) o setor solicitante se responsabilizará em fiscalizar a entrega do material.
- e) efetuar o pagamento da fatura/Nota Fiscal em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias a contar da data da entrega.
- f) rejeitar, no todo ou em parte, o serviço prestado em desacordo com a proposta apresentada;
- g) aplicar à CONTRATADA, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria e, especificamente o Contrato, pelo descumprimento de suas cláusulas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Constitui obrigação da contratada:

- a) assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários, como a entrega, para o cumprimento das obrigações decorrentes da Nota de Empenho.
- b) cumprir fielmente as condições e exigências contidas neste Termo de Referência.
- c) manter, sigilo sobre qualquer dado, informação ou documentos da contratante de que venha a ter conhecimento ou que lhe venha a ser confiado, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, relatar ou reproduzir sob as penas da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB

OFÍCIO Nº 0038/2021 - SEMOB

Castanhal, 19 de janeiro de 2021.

- d) dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;
- e) prestar imediatamente os esclarecimentos que a contratante solicitar;
- f) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, quanto à execução dos serviços ou aquisição dos bens contratados;

7. DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. A Contratante exercerá fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a contratada obrigada a facilitar o exercício deste direito.

7.2. Fica designado a servidora **Soraia Costa da Luz**, Matrícula nº 5607231, como fiscal, e o servidor **Ramon Alexandre Souza da Silva**, Matrícula nº 9988980, como suplente, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, nos termos da disposição contida no caput do art.67 da lei federal de Licitações e Contratos Administrativo nº 8.666/93.

7.3. A presença da fiscalização não atenua a responsabilidade da contratada.

7.4. Caberá ao fiscal registrar em relatórios todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na prestação dos serviços contratados e encaminhar cópia à Contratada para a imediata correção das irregularidades apontadas.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão à conta da dotação orçamentária, constante no item 13.

9. DOS CASOS OMISSOS:

9.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB

OFÍCIO Nº 0038/2021 - SEMOB

Castanhal, 19 de janeiro de 2021.

10. DAS PENALIDADES:

10.1.1. Pela inexecução total ou parcial do Instrumento de Contrato vinculado a este Termo de Referência poderão ser aplicadas à contratada, a critério do contratante, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

10.1.2. Advertência;

10.1.3. Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;

10.1.4. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;

10.1.5. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. As multas serão deduzidas dos pagamentos e, ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

10.3. Da aplicação das penas de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar com a Administração, caberá recurso a contratante no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4. Quando interposto recurso deverá ser entregue, contra recibo no protocolo da sede do contratante.

11. DA GARANTIA DO OBJETO:

11.1. A Garantia dos Objetos deste Termo de Referência deverá obedecer, dentre os prazos estipulados pelo fabricante e aqueles usualmente adotados no mercado, conforme este Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB

OFÍCIO Nº 0038/2021 - SEMOB

Castanhal, 19 de janeiro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIA	UNID	QTDE
1	ABRIDOR: TIPO MANUAL, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, USO GARRAFA/ LATA.	UND	200
2	AFIADOR DE FACA: TIPO CHARA, CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 10 POLEGADAS, COM ESTRIAS.	UND	200
3	AVENTAL DE ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO.	UND	200
4	BACIA: MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 40 cm.	UND	200
5	BACIA: MATERIAL ALUMÍNIO DIÂMETRO 60 cm.	UND	200
6	BACIA PLÁSTICA: EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, 136 x 350 MM. CAPACIDADE 8 LITROS.	UND	200
8	BACIA PLÁSTICA: REDONDA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA 30 LITROS	UND	200
9	BALDE PLÁSTICO: DE 20 LITROS, SEM TAMPA, EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM ALÇA DE METAL.	UND	200
10	BALDE PLÁSTICO: COM TAMPA 60 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO E ATÓXICO. O	UND	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB

OFÍCIO Nº 0038/2021 - SEMOB

Castanhal, 19 de janeiro de 2021.

	BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER DE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM PEGADORES LATERAIS. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS DAS MEDIDAS E CERTIFICADO DO INMETRO.		
11	BALDE DE PLÁSTICO: RESISTENTE, SEM EMENDAS, COM TAMPA CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UND	200
12	BANDEJA EM ALUMÍNIO: RETANGULAR, COM MEDIDA DE 48x 32x 6MM. DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.	UND	200
14	BANDEJA: DE PLÁSTICO: PARA SERVIR BUFFET COR BRANCA 48 x 33 x 3cm.	UND	200
15	BANDEJA DE PLÁSTICO: MÉDIA, PARA SERVIR CAFÉ, TAMANHO 37 X 25 cm.	UND	200
16	ANEL DE VEDAÇÃO/BORRACHA: PARA PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS DESCRIÇÃO DETALHADA: ANEL DE VEDAÇÃO PARA PANELA DE PRESSÃO, EM SILICONE, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 30 CM COMPATÍVEL EM PANEIS INDUSTRIAIS.	UND	150
17	BORRACHA VEDAÇÃO: PARA PANELA DE PRESSÃO 30 LITROS. COMPATÍVEL EM PANEIS INDUSTRIAIS.	UND	150
18	CAÇAROLA: N ° 34, ALTURA 16 CM, DIÂMETRO 34 CM, ESPESSURA 1,70 MM, CAPACIDADE 15,00 LITROS, ALÇA LATERAIS E FORÇADAS, ACOMPANHA TAMPA ALUMÍNIO N34.	UND	200
19	CAÇAROLA: MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE 20 LITROS, ALTURA 18 ESPESSURA 5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS, N ° 38, DIÂMETRO 38 CM.	UND	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB

OFÍCIO Nº 0038/2021 - SEMOB

Castanhal, 19 de janeiro de 2021.

20	CAÇAROLA HOTEL: N°40 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. FABRICADO EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, COM DUAS ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM 3 REBITES REBATIDOS CADA CABO, ACOMPANHA TAMPA DE ALUMÍNIO COM PEGADOR DA TAMPA ALUMÍNIO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 19 CM (A) SEM TAMPA E 23 CM (A) COM TAMPA, 2,2 MM DE ESPESSURA. DIÂMETRO DE 40 CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 2,2 MM. CAPACIDADE MÍNIMA: 28 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	200
21	CAÇAROLA DE ALUMINO: N ° 50 COM TAMPA, FABRICADO EM ALUMINO, CAPACIDADE MÍNIMA 47,9 LITROS. POSSUINDO DUAS ALÇAS EM ALUMÍNIO. ALUMÍNIO REFORÇADO DE BOA QUALIDADE.	UND	200
22	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO: COM ALÇA E TAMPA N ° 34	UND	200
23	CALDEIRAO: ATE 20 LITROS MATERIA-PRIMA. ALUMINO; CAPACIDADE: 20 LITROS: ALÇAS: COM ALÇAS EM MADEIRA.	UND	200
24	CALDEIRAO DE COZINHA DE METAL: CALDEIRÃO N ° 40 PREMIUM, ULTRA REFORÇADO, ALUMÍNIO COM 5MM DE ESPESSURA CAPACIDADE MÍNIMA: 45,2 LITROS.	UND	200
25	CESTO PLÁSTICO: PARA LIXO TELADO SIMPLES, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CORES DIVERSAS.	UND	100
26	CANECA EM CERÂMICA: MATERIAL EM RESINA COR BRANCA, CAPACIDADE 325ML, MEDIDADE (ALTURA X LARGURA): 9,5X8CM.	UND	500
27	CHALEIRA: ALUMINIQ POLIDO, n° 22 CAPACIDADE MÍNIMA 4 LITROS.	UND	200
28	COLHER DE MESA: MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB

OFÍCIO Nº 0038/2021 - SEMOB

Castanhal, 19 de janeiro de 2021.

28	COLHER PROFISSIONAL: EM AÇO INOX, PEÇA INTEIRIÇA SEM SOLDA DIMENSÕES 1,5MM DE ESPESSURA 332MM.	UND	200
29	COLHER DE PAU: MATERIAL MADEIRA TAMANHO GRANDE, COMPRIMENTO 50CM.	UND	200
30	COLHER DE PAU: MATERIAL MADEIRA TAMANHO MÉDIO, COMPRIMENTO 36CM.	UND	300
	CRIVO GRANDE: PENEIRA UTILIDADE DE COZINHA POSSUI A TELA EM NYLON UTILIZADA P/ COAR LEITE, SUCO E ETC. RESISTENTE E CABO RÍGIDO. TAMANHO: 20CM.	UND	150
30	CONCHA PROFISSIONAL: EM AÇO INOX, PEÇA INTEIRIÇA, SEM SOLDA, CABO COM TERMINAL EM GANCHO PARA PRENDER NOS GNSDIMENSÕES: 1,5MM ESPESSURA, 300MM COMPRIMENTO E 90MM DIÂMETRO.	UND	200
	CONCHA EM AÇO INOXÍDAVEL 23 X 6 MEDIA: DIMENSÕES DA CONCHA: LARGURA 7,00 CM; ALTURA 2,00 CM; PROFUNDIDADE 24 CM.	UND	200
32	COPO: MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO COMERCIAL, TIPO USO LÍQUIDOS, CAPACIDADE 200L.	UND	1000
36	ESCORREDOR: MATERIAL ALUMÍNIO POLÍDO, ALTURA 15CM DIÂMETRO DA BOCA 30MM, APLICAÇÃO ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ALÇAS REFORÇADAS.	UND	150
37	ESCORREDOR: MATERIAL ALUMÍNIO POLÍDO, ALTURA 24CM DIÂMETRO DA BOCA 46CM OU SUPERIOR, APLICAÇÃO	UND	150
38	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL: EM ALUMÍNIO MÍNIMO 50 CM X 14CM DE DIÂMETRO.	UND	150
38	ESCUMADEIRA HOTEL: TOTALMENTE EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 14 CM E CABO DE 49CM.	UND	150
39	FACA DE MESA EM AÇO INOX: DE 1ª LINHA, COM 4,00 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 230 MM DE COMPRIMENTO OU DE MELHOR QUALIDADE	UND	1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB

OFÍCIO Nº 0038/2021 - SEMOB

Castanhal, 19 de janeiro de 2021.

40	ASSADEIRA DE USO DOMÉSTICO: EM ALUMÍNIO, TIPO FORMA PARA BOLO Nº28, REDONDA, 28 CM DE DIÂMETRO, COM FURO CENTRAL.	UND	200
41	FORMA MATERIAL ALUMÍNIO: FORMATO RETANGULAR, LARGURA 29 CM, COMPRIMENTO 40CM.	UND	200
42	FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO: DIÂMETRO 28CM, REVESTIMENTO TEFLON, MATERIAL CABO BAQUELITE ANTITÉRMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ TAMPA E REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO.	UND	150
43	FRIGIDEIRA HOTEL N º 40: EM ALUMÍNIO POLIDO, NÃO FUNDIDO, ANTIADERENTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, 8CM DE ALTURA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2CM) COM CABO DE BAQUELETE COM AO MENOS 3 PONTOS DE FIXAÇÃO E ALÇA NO MESMO MATERIAL DA FRIGIDEIRA, COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO.	UND	150
44	GARFO DE MESA INOX: COMPRIMENTO MÍNIMO 193MM, LARGURA MÍNIMA 23 MM, ALTURA 19MM, MARCA TRAMONTINA LINHA LAGUNA OU SIMILAR COM A MESMA QUALIDADE.	UND	1000
45	GARFO TRINCHANTE DE SERVIR: COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO (BRANCO), CABO COM FURO PASSANTE PARA PENDURAR O UTENSÍLIO, PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAL LAVÁVEL EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA INDUSTRIAL DIMENSÃO 35 CM (COMPRIMENTO TOTAL).	UND	1000
46	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO: CAPACIDADE 1,8 LITROS, CORPO DE PLÁSTICO. QUANTIDADE MÍNIMA DE	UND	1000
	JOGO DE XICARÁ PARA CHÁ E CAFÉ: MATERIA CERÂMICO, DIMENSÕES 7x7,5, CAPACIDADE DE CADA XÍCARA 200ML.	UND	250
47	BOTIJÃO TÉRMICO: ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE PU/PP, DEVERÁ CONSERVAR QUENTE E FRIO POR 10 HORAS NO MÍNIMO, POSSUIR PÉS RETRATEIS PARA AUMENTAR O UTENSÍLIO EM PELO MENOS 7 CM) POSSUIR ALÇAS E BOCAL LARGO DE NO MÍNIMO 12 CM,	UND	1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB

OFÍCIO Nº 0038/2021 - SEMOB

Castanhal, 19 de janeiro de 2021.

	COM TORNEIRA DE ACIONAMENTO POR BOTÃO DIMENSÕES MÍNIMAS: 26 CM DE ALTURA .COM TAMP) E NO MÁXIMO 29 CM DIÂMETRO. CAPACIDADE MÍNIMA: 6 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
48	JARRA: MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 2LITROS, MODELO COM TAMP, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA.	UND	150
49	JARRA: MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 4LITROS, MODELO COM TAMP, APLICAÇÃO COPA E COZINHA.	UND	150
50	LEITEIRA: MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4,50 LITROS, FORMATO CILINDRICO, MATERIAL CABO MADEIRA.	UND	150
51	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL: DE ALUMÍNIO, COM TAMP DE MESMO MATERIAL DA PANELA E VÁLVULA DE SEGURANÇA DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS E DIÂMETRO DE 30,4 CM E ALTURA DE 29CM.	UND	150
52	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO, TAMP EM ALUMÍNIO POLIDO, 34 CM DE DIÂMETRO, ALTURA DE 33 CM, CABOS E ALÇA EM BAQUELITE ATÓXICO E ATITÉRMICQ VALVULA DE SEGURANÇA (METALICA E EM SILICONE) DE SEGURANÇA, ALVIADOR DE PRESSÃO, SELO DO INMETRO GRAU DE PUREZA DO ALUMÍNIO CAPACIDADE MÍNIMA:30 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: FULGOR. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UND	150
53	PANELA EM ALUMINIO: BATIDO COM TAMP, CAPACIDADE DE 5LITROS COM ALÇA EM BAQUELITE E QUE PROPICIE SEGURANÇA NO MANUSEIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRA E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	150
54	PANELA 20 LITROS: CONFECCIONADA EM MATERIAL ALUMINO POLIDO, NUMERO 30, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS COM CABO EM ALUMÍNIO COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE	UND	150

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB

OFÍCIO Nº 0038/2021 - SEMOB

Castanhal, 19 de janeiro de 2021.

	MEDIDAS APROXIMADAS: 15X45CM.		
55	PORTA SABÃO: DETERGENTE E ESPONJA MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE APLICAÇÃO PIA DE COZINHA	UND	150
56	TABUA P/ CORTAR LEGUMES: EM POLIETILENO, 50X30CM COM ALÇA (NÃO POROSA, DE NO MÍNIMO 1,5CM DE ESPESSURA, ANTIBACTERIANO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO PRAZO DE VALIDADE).	UND	150
57	TABUA P/ CORTAR LEGUMES: EM MADEIRA NOBRE SEM CORTE OU EMENDA, MEDINDO 50X30X2,3CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO PRAZO DE VALIDADE	UND	150
58	RALADOR ALIMENTO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANUAL, QUANTIDADE FACES 4, APLICAÇÃO COZINHA	UND	150
59	TAÇA: MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR ALTURA 16,10CM, DIÂMETRO 7,30 CAPACIDADE 300ML 3 USO ÁGUA.	UND	150
60	TACHO: FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, COM TAMPA MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 LITROS.	UND	150
61	TACHO HOTEL N ° 40: COM 40 CM E CAPACIDADE PARA 23,8 L, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM DUAS ALÇAS SUPER REFORÇADAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, FIXADA COM 3 REBITES CADA E ALTURA DE 19CM.	UND	150
62	TACHO: FABRICADO EM ALUMINIO FUNDIDO COM ALÇAS E TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO. ESPESSURA 8 MM ACABAMENTO: LIXADO E POLIDO CAPACIDADE 30L ITROS	UND	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB

OFÍCIO Nº 0038/2021 - SEMOB

Castanhal, 19 de janeiro de 2021.

63	TIGELA DE PORCELANA: COR BRANCA, COM PRATO (PARA AÇAÍ/SOPA, 350 ML RESISTENTE A FORNO, MICROONDAS E LAVA LOUÇAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 5,5CM (ALTURA) X 12,5 CM (DIÂMETRO).	UND	150
64	TOALHA DE MESA: DESCRIÇÃO DETALHADA: 3M X 2,50 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM TECÍDO JACQUARD, NA COR BRANCA	UND	150
65	TRAVESSA: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, 25X17X4CM. COM TAMPA DE 3CM DE ALTURA.	UND	150
66	PANO DE PRATO: PANO 100% ALGODÃO, COM BAINHA NAS LATERAIS, COM COSTURA REFORÇADA, TAMANHO: 69X41CM. PACOTÉ COM UNIDADES.	UND	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050

Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2021/1/96

Data Protocolo : 06/01/21

Requerente: SEMOB-Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Assunto: Requerimento/Processo

Sub-Assunto: Ofícios

Logradouro: Quintino Bocaiúva

Número: 2643

Complemento ..: CASTANHAL/PA

Bairro: Estrela

CEP: 00000-000

Telefone:

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão: PROTOCOLO

Funcionário: Santina Pimentel

Data/Hora Entrada: 06/01/21/09:15

Situação: EM TRAMITE

Observação: Ofício de nº 03/2021 - SEMOB

À Secretaria de Finanças

Encaminhamos a Vossa Senhoria a aquisição dos materiais, conforme relação em anexo.

//

DESTINO:

Órgão: Sec de Suprimento e Licitação

Funcionário:

Data/Hora Saída : 06/01/21/13:40

Assinatura Funcionário

Prefeitura Municipal de Castanhal
Santina Terra Pimentel
Matricula 101010-1

Assinatura Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB

Ofício nº 03/2021 - SEMOB

Castanhal, 06 de janeiro de 2021.

Ao Senhor
Marcos Sérgio Bezerra Nobre
Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Solicitação de compras de material.

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a V.S^a a aquisição dos materiais conforme relação em anexo.

Certos de vossa compreensão, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Eng.º Válder Costa e Silva

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

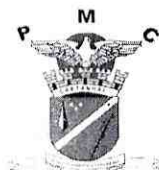
Decreto nº 019/2021 – PMC

Refeitório

SEMOB SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL		REQUISIÇÃO DE SAÍDA DE		RSM-0006-21	
		SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				DATA :	04/01/21
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO					
01	02	PANELAS DE CAFÉ DE 20 LTS					
02	02	COLHERES DE PAU 34 CM					
03	02	FRIGIDEIRAS GRANDES					
04	06	GARRAFAS TÉRMICAS DE 5 LTS					
05	06	FACAS PARA CORTES DE CARNES					
06	06	TÁBUAS					
07	12	GUARDANAPOS					
08	04	ESPUMADEIRAS 35CM					
09	04	JARRAS DE 5 LTS					
10	02	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS DE ALTA PRESSÃO COM FORNO					
11	01	GFI ADFIRA					
12	06	MAQUINAS FECHADORA MARMITEX ALUMINIO					
13	02	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL					
14	02	EXAUSTOR					
15	01	VENTILADOR DE COLUNA TURBO					
16	01	CHALEIRA DE CAFÉ GRANDE					
17	01	CHALEIRA DE CAFÉ MÉDIA					
18	03	JOGOS DE TALHERES					
19	30	PRATOS DE VIDRO					
20	04	CONCHAS TAMANHO NORMAL					
21	02	FREEZER					
22	04	BOTIJÃO DE GÁS					
23	02	DUZIAS DE XÍCARAS PARA CAFÉ					
24	30	COPOS PLÁSTICOS					
25	02	DUZIAS DE COPOS DE VIDROS					
26	02	DUZIAS DE PANO DE CHÃO					
27	03	JARRAS DE VIDRO PARA ÁGUA					
28	02	FRIGIDEIRAS MÉDIAS					
29	01	JOGO DE PANELAS					
30	02	JOGOS DE TALHERES					
31	01	DUZIA DE PRATOS DE VIDRO					
32	01	DUZIA DE COPOS DE VIDRO					
33	04	GARRAFAS TERMICAS DE 1 LT					
34	01	DUZIA DE XÍCARAS COM PIRES					
35	06	CAIXA BIOPRÁTICA COM TAMPA DE 47 LTS					
SOLICITADO:		SOPRIA		SETOR:		REFEITÓRIO	
FINALIDADE:							

AUTORIZADO POR _____

SOLICITADO POR _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050

Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2021/1/942
Data Protocolo .: 27/01/21
Requerente: SEMED - Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Requerimento/Processo
Sub-Assunto: Ofícios
Logradouro: Tv. Altamira
Número: 235
Complemento ...: Castanhal
Bairro: Não consta
CEP: 68741-320
Telefone:
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão: PROTOCOLO
Funcionário: Santina Pimentel
Data/Hora Entrada: 27/01/21/13:33
Situação: EM TRAMITE
Observação: Ofício nº 034/2021/CA/SEMED/PMC

À Secretaria de Licitação

Encaminhamos planilhas com o quantitativo desta secretaria referente as demandas para aquisição de Utensílios Copa e Cozinha.//

DESTINO:

Órgão: Sec de Suprimento e Licitação
Funcionário:
Data/Hora Saída .: 27/01/21/13:34

Assinatura Funcionário

Prefeitura Municipal de Castanhal
Nelson Costa dos Santos
Matrícula: 998908-0

Assinatura Requerente

Prefeitura Municipal de Castanhal
Secretaria de Suprimentos e Licitação
Recebido em: 27/01/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Nº 034/2021/CA/SEMED/PMC

Castanhal, 27 de janeiro de 2021.


A senhora
KARLA ELISA CORREA BARROS
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação

Assunto: **Demanda Utensílios copa Cozinha**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos em anexo, planilhas com o quantitativo desta secretaria referente as demandas para aquisição de **Utensílios Copa e Cozinha**.

Atenciosamente,


Augusto Nazareno do Rosário
Coordenador Administrativo
Portaria: 290/2021

DEMANDA DE MATERIAL_2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UTENSÍLIOS COZINHA			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	ABRIDOR, TIPO MANUAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, USO GARRAFA/ LATA	UNIDADE	90
2	AFIADOR DE FACA: TIPO CHAIRA, CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 10 POLEGADAS, COM ESTRIAS.	UNIDADE	60
3	AVENTAL DE PVC. ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO.	UNIDADE	200
4	BACIA, MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 40 CM	UNIDADE	100
5	BACIA, MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 60 CM	UNIDADE	100
6	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, 136X350MM CAPACIDADE 8 LITROS.	UNIDADE	100
7	BACIA PLÁSTICA REDONDA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	UNIDADE	80
8	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS, SEM TAMPA, EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM ALÇA DE METAL.	UNIDADE	100
9	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 60 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO E ATÓXICO. O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER DE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM PEGADORES LATERAIS. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS DAS MEDIDAS E CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	60
10	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, SEM EMENDAS, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	UNIDADE	60
11	BANDEJA EM ALUMÍNIO RETANGULAR, COM MEDIDA DE 48X32X6 CM, COM BOA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.	UNIDADE	100
12	TRAVESSA EM AÇO INOXIDÁVEL, 25X17X4CM. COM TAMPA DE 3CM DE ALTURA.	UNIDADE	100
13	BANDEJA DE PLÁSTICO PARA SERVIR BUFFET, TIPO PLASVALE, SIMILAR OU SUPERIOR, COR BRANCA, 48 CM X 33 CM X 3 CM.	UNIDADE	100
14	BANDEJA EM PLÁSTICO MÉDIA PARA CAFÉ, TAMANHO 37 X 25 CM.	UNIDADE	100
15	ANEL DE VEDAÇÃO/BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 20 LITROS. DESCRIÇÃO DETALHADA: ANEL DE VEDAÇÃO PARA PAINEL DE PRESSÃO, EM SILICONE, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 30 CM. COMPATÍVEL EM PAINÉIS INDUSTRIAIS.	UNIDADE	100
16	BORRACHA VEDAÇÃO PAINEL DE PRESSÃO, NOME BORRACHA DE VEDAÇÃO DE PAINEL DE PRESSÃO 30 L. COMPATÍVEL EM PAINÉIS INDUSTRIAIS.	UNIDADE	100
17	CAÇAROLA PAINEL GRANDE INDUSTRIAL RESTAURANTE Nº 34, ALTURA 16 CM, DIÂMETRO 34 CM, ESPESSURA 1,70 MM, CAPACIDADE 15,00 LITROS, ALÇA LATERAIS REFORÇADAS, ACOMPANHA TAMPA ALUMÍNIO N34.	UNIDADE	100

DEMANDA DE MATERIAL_2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UTENSILIOS COZINHA			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
18	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 20 L, ALTURA 18 CM, ESPESSURA 5 MM, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	100
19	CAÇAROLA HOTEL, Nº 40. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADO EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, COM DUAS ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM 3 REBITES REBATIDOS CADA CABO. ACOMPANHA TAMPA DE ALUMÍNIO COM	UNIDADE	100
20	CAÇAROLA, NOME CACAROLA DE METAL, CAÇAROLA HOTEL COM TAMPA Nº 45, ALTURA 200MM, ESPESSURA DE 05 MM E DIÂMETRO DE 450MM, 30LITROS.	UNIDADE	80
21	CAÇAROLA DE ALUMÍNO Nº 50 COM TAMPA, FABRICADO EM ALUMINO, CAPACIDADE MÍNIMA: 47,9 LITROS. POSSUINDO DUAS ALÇAS EM ALUMÍNIO. ALUMÍNIO	UNIDADE	80
22	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO COM ALÇA E TAMPA Nº 34	UNIDADE	100
23	CALDEIRAO ATE 20 LITROS - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; CAPACIDADE: 20 LITROS; ALCAS: COM ALCAS EM MADEIRA;	UNIDADE	100
24	CALDEIRAO DE COZINHA DE METAL, CALDEIRÃO Nº 40 PREMIUM, ULTRA REFORÇADO, ALUMÍNIO COM 5MM DE ESPESSURA. CAPACIDADE MÍNIMA: 45,2 LITROS.	UNIDADE	100
25	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO SIMPLES, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	250
26	CHALEIRA, ALUMÍNIO, POLIDO, Nº 22, CAPACIDADE MÍNIMA 4 LITROS.	UNIDADE	60
27	COLHER MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	200
28	COLHER PROFISSIONAL DE SERVIR EM AÇO INOX, PEÇA INTEIRIÇA, SEM SOLDA. DIMENSÕES: 1,5MM DE ESPESSURA, 332MM COMPRIMENTO. SIMILAR OU SUPERIOR A LINHA BÚZIOS TRAMONTINA.	UNIDADE	80
29	COLHER PAU, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO GRANDE, COMPRIMENTO 50 CM	UNIDADE	80
30	CONCHA PROFISSIONAL DE SERVIR EM AÇO INOX, PEÇA INTEIRIÇA, SEM SOLDA, CABO COM TERMINAL EM GANCHO PARA PRENDER NOS GNS. DIMENSÕES: 1,5MM ESPESSURA, 300MM COMPRIMENTO E 90MM DIÂMETRO.	UNIDADE	200
31	CONCHA DE SERVIR, CONFECCIONADA EM AÇO INOX 18/10, ESPESSURA MÍNIMA 1,8MM, CABO TERMINAL RETO OU GANCHO COM COMPRIMENTO MÍNIMO 33 CM,	UNIDADE	200
32	COPO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO COMERCIAL, TIPO USO LÍQUIDOS, CAPACIDADE 200 ML, UTILIZAÇÃO REUTILIZÁVEL	UNIDADE	200
33	ESCORREDOR DE MACARRÃO, N 40, TODO EM ALUMÍNIO, COM 2 (DUAS) ALÇAS E PÉ, DIÂMETRO 40 CM, ALTURA 26 CM, ESPESSURA 1,3 MM	UNIDADE	100
34	ESCORREDOR, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, ALTURA 20 CM, DIÂMETRO 30 CM, APLICAÇÃO ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇAS REFORÇADAS	UNIDADE	100

DEMANDA DE MATERIAL_2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UTENSÍLIOS COZINHA			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
35	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL EM ALUMÍNIO MÍNIMO 50 CM X 14CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	200
36	ESCUMADEIRA HOTEL, TOTALMENTE EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 14 CM E CABO DE 49CM	UNIDADE	200
37	FACA DE MESA EM AÇO INOX 18/10 DE 1ª LINHA, COM 4,00 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 230 MM DE COMPRIMENTO, MOD. CONTINENTAL, MARCA TRAMONTINA 'OU EQUIVALENTE', 'OU SIMILAR' E 'OU DE MELHOR QUALIDADE'.	UNIDADE	200
38	ASSADEIRA DE USO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO, TIPO FORMA PARA BOLO N° 28, REDONDA, 28 CM DE DIÂMETRO, COM FURO CENTRAL.	UNIDADE	100
39	FORMA, MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 29 CM, COMPRIMENTO 40 CM.	UNIDADE	100
40	FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 28 CM, REVESTIMENTO TEFLON, MATERIAL CABO BAQUELITE ANTITÉRMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ TAMPA E REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO.	UNIDADE	80
41	FRIGIDEIRA HOTEL Nº 40, EM ALUMÍNIO POLIDO, NÃO FUNDIDO, ANTIADERENTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, 8CM DE ALTURA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2CM, COM CABO DE BAQUELITE COM AO MENOS 3 PONTOS DE FIXAÇÃO E ALÇA NO MESMO MATERIAL DA FRIGIDEIRA, COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO.	UNIDADE	80
42	GARFO DE MESA INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO 193MM, LARGURA MÍNIMA 23 MM, ALTURA 19MM, MARCA TRAMONTINA LINHA LAGUNA OU SIMILAR COM A MESMA QUALIDADE.	UNIDADE	200
43	GARFO TRINCHANTE PARA SERVIR, COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO (BRANCO), CABO COM FURO PASSANTE PARA PENDURAR O UTENSÍLIO, PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAL. LAVÁVEL EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA INDUSTRIAL. DIMENSÃO APROXIMADA: 35 CM (COMPRIMENTO TOTAL). MARCA APROVADA: TRAMONTINA. OUTRAS MARCAS, APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	200
44	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 1,8 LITROS, CORPO DE PLÁSTICO. QUANTIDADE MÍNIMA DE FORNECIMENTO: 50 UNIDADES.	UNIDADE	80
45	BOTIJÃO TÉRMICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE PU/PP, DEVERÁ CONSERVAR QUENTE E FRIO POR 10 HORAS NO MÍNIMO, POSSUIR PÉS RETRÁTEIS PARA AUMENTAR O UTENSÍLIO EM PELO MENOS 7 CM, POSSUIR ALÇAS E BOCAL LARGO DE NO MÍNIMO 12 CM, COM TORNEIRA DE AÇIONAMENTO POR BOTÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 26 CM DE ALTURA (COM TAMPA) E NO MÁXIMO 29 CM DIÂMETRO. CAPACIDADE MÍNIMA: 6 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: TERMOLAR. DEFINIÇÃO DE COR NO MOMENTO DO EMPENHO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	30

DEMANDA DE MATERIAL_2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UTENSILIOS COZINHA			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
46	JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 2 L, MODELO COM TAMPAS, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA.	UNIDADE	80
47	JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 4 L, MODELO COM TAMPAS, APLICAÇÃO COPA E COZINHA.	UNIDADE	80
48	LEITEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4,50 L, FORMATO CILÍNDRICO, MATERIAL CABO MADEIRA	UNIDADE	60
49	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO, COM TAMPAS DE MESMO MATERIAL DA PANELA E VÁLVULA DE SEGURANÇA DE ALTA DURABILIDADE. COM CAPACIDADE DE 20 LITROS E DIÂMETRO DE 30,4 CM E ALTURA DE 29 CM.	UNIDADE	40
50	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO, TAMPAS EM ALUMÍNIO POLIDO, 34 CM DE DIÂMETRO, ALTURA DE 33 CM, CABOS E ALÇA EM BAQUELITE ATÓXICO E ATITÉRMICO, VÁLVULA DE SEGURANÇA (METÁLICA E EM SILICONE), TRAVA DE SEGURANÇA, ALIVIADOR DE PRESSÃO, SELO DO INMETRO, GRAU DE PUREZA DO ALUMÍNIO 99,85%. CAPACIDADE MÍNIMA: 30 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: FULGOR. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	30
51	PANELA EM ALUMINIO BATIDO COM TAMPAS, CAPACIDADE DE 5 LITROS, COM ALÇA EM BAQUELITE E QUE PROPICIE SEGURANÇA NO MANUSEIO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRA E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	80
52	PANELA 20 LITROS CONFECCIONADA EM MATERIAL ALUMINIO POLIDO, NUMERO 30, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM CABO EM ALUMINIO, COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: 16X45 CM.	UNIDADE	80
53	PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO PIA DE COZINHA.	UNIDADE	100
54	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO.	UNIDADE	200
55	RALADOR ALIMENTO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANUAL, QUANTIDADE FACES 4, APLICAÇÃO COZINHA.	UNIDADE	80
56	TABUA P/ CORTAR LEGUMES, EM POLIETILENO, 50X30CM COM ALÇA (NÃO POROSA, DE NO MÍNIMO 1,5CM DE ESPESSURA, ANTIBACTERIANO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO PRAZO DE VALIDADE).	UNIDADE	50
57	TAÇA, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, ALTURA 16,10 CM, DIÂMETRO 7,30 CM, CAPACIDADE 300 ML, USO ÁGUA.	UNIDADE	200
58	TACHO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, COM TAMPAS MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 LITROS.	UNIDADE	40

DEMANDA DE MATERIAL_2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UTENSÍLIOS COZINHA			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
59	TACHO HOTEL Nº 40, COM 40 CM E CAPACIDADE PARA 23,8 L, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM DUAS ALÇAS SUPER REFORÇADAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, FIXADA COM 3 REBITES CADA E ALTURA DE 19 CM.	UNIDADE	40
60	TACHO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ALÇAS E TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO. ESPESSURA: 8 MM. ACABAMENTO: LIXADO E POLIDO. CAPACIDADE: 30 LITROS.	UNIDADE	40
61	TIGELA DE PORCELANA BRANCA COM PRATO, PARA AÇAI/SOPA, 350 ML, RESISTENTE A FORNO, MICROONDAS E LAVA LOUÇAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 5,5 CM (ALTURA) X 12,5 CM (DIÂMETRO).	UNIDADE	30
62	TOALHA DE MESA. DESCRIÇÃO DETALHADA: 3,00 M X 2,50 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM TECIDO JACQUARD, NA COR BRANCA.	UNIDADE	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050

Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2021/1/973
Data Protocolo : 29/01/21
Requerente: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura
Assunto: Requerimento/Processo
Sub-Assunto: Ofícios
Logradouro: Senador Lemos
Número: 749
Complemento ...: Castanhal/PA
Bairro: Centro
CEP: 68740-010
Telefone: 3721-7309
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão: PROTOCOLO
Funcionário: Santina Pimentel
Data/Hora Entrada: 29/01/21/11:40
Situação: EM TRAMITE
Observação: Ofício de nº 035/2021 - SECULT
À Secretaria de Licitação

Vimos por meio deste, responder o Of. Cir. de nº 013/2021 - SUPRI e encaminhamos anexa a tabela descrita com a demanda da materiais e utensílios de copa e cozinha, com as devidas especificações e quantidade.

//

DESTINO:

Órgão: Sec de Suprimento e Licitação
Funcionário:
Data/Hora Saída : 29/01/21/11:42

Para Sílvia Hassila,
providenciar.

Em: 01.02.21

ky

Assinatura Funcionário

Prefeitura Municipal de Castanhal
Santina Terra Pimentel
Matricula 101010-1

Assinatura Requerente

Prefeitura Municipal de Castanhal
Secretaria de Suprimentos e Licitação
recebido em: 29/01/21

OFÍCIO Nº035/2021- Secretaria Municipal de Cultura – SECULT Castanhal

Castanhal, 26 de janeiro de 2021.

Ilm^a Senhora
KARLA ELIZA BARROS
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação

Senhora secretária,

Com os cumprimentos de estilo e o devido respeito, vimos responder ao Ofício Circular nº 013/2021-SUPRI e encaminhamos anexa a tabela descritiva com as demandas de MATERIAS E UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA, com as devidas especificações e quantidade. E gostaria de informar que Secretaria de Cultura tem sob sua responsabilidade sete (07) polos de atendimento ao público: Casa de Cultura; Escola de Música Mestre Odilon; polo de músico Geraldo Barroso – Apeú; Biblioteca pública Clovis Lameira - Apeú; : Projeto Natal; Biblioteca Indústria do conhecimento Sesi; palco da praça do Estrela; em todos esses espaços temos colaboradores trabalhando e um número grande de público/alunos atendidos. Neste sentido, a quantidade de consumo de materiais se dá em grande proporção.

Em anexo tabela.

Certos de que vossa solicitação foi atendida, agradecemos.

Atenciosamente,



Erivaldo Holanda Marques Pereira
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 017/2021 PMC

ERIVALDO HOLANDA MARQUES PEREIRA

Secretário Municipal de Cultura – SECULT/Castanhal – PA

Portaria nº 017/2021- PMC

Secretaria Municipal De Cultura
Rua Senador Lemos nº 749 – Centro
Fone: (91) 3721-7309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LISTAGEM DE UTENCÍLIOS DE COPA/COZINHA DOMÉSTICOS

INTEM	PRODUTOS/DESCRIÇÃO	PE moves	QUANTIDADE
01	FOGÃO 04 BOCAS COR BRANCA/PRETA	PE moves	02
02	FREEZER 385 COR BRANCO	PE moves	01
03	FREEZER PEQUENO BRANCO	PE moves	01
04	LIQUIDIFICADOR COMUN	PE moves	03
05	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	PE moves	01
06	GARRAFAS TÉRMICAS 1 LT		06
07	GARRAFAS TÉRMICAS INDUSTRIAL	PE moves	06
08	JARRAS PLÁSTICAS		06
09	GELADEIRA	PE moves	02
10	MICROONDAS	PE moves	02
11	ESCORREDOR MACARRÃO		03
12	PANELAS PEQUENA		04
13	PANELAS MÉDIA		04
14	PANELAS GRANDES		04
15	JARRA DE VIDRO		03
16	LEITEIRAS		03
17	COLHERES-GARFOS- FACAS		10 Dz
18	CHALEIRA		02
19	ESCORREDOR LOUÇAS		03
20	CRIVOS GRANDES		03
21	FACAS P/ CORTE DE CARNE		06
22	TIGELAS PLÁSTICAS PEQUENA		100 Und
23	COPO PLÁSTICOS		100 Und
24	XÍCARAS P/ CHÁ		06
25	PRATOS		10 Dz
26	CONCHAS		05
27	COLHERES GRANDES		06
28	COLHERES PAU GRANDE		06
29	FORMA REDONDA BOLO (G)		02
30	FORMA QUADRADA (G)		02
31	BANDEJA INOX QUADRADA GRANDE		06
32	JOGO P MANTIMENTOS (VIDRO)		03
33	PORTA PÃES		04
34	CHALEIRA /		03
35	CUSCUZEIRA (G)		03
36	ABRIDOR DE LATA		03
37	COPOS DE VIDRO		06 Dz
38	TOALHAS PLÁSTICO P/ MESA		20 mts
39	PORTA SABÃO		03
40	CESTO P/ LIXO DE PIÁ		03
41	DEPÓSITO PLÁSTICO (G)		06
42	DEPÓSITO PLÁSTICO (M)		03
43	TOALHAS P/ ROSTO		06

Eey.

199/22/01

44	FRIGIDEIRA (G)	06
45	FRIGIDEIRA (P)	04
46	TÁBUAS P/ CARNE (G)	04
47	JOGO P/ TEMPEROS	03
48	RALEIRO -	04
49	GARFOS GRANDES	03
50	TAÇAS P/ ÁGUA	06 Dz
51	ESCORREDOR P/ ARROZ	03
52	BEBEDOURO PE móveis -	02

Eey .:



OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050

Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2021/1/675
Data Protocolo : 20/01/21
Requerente: SEPLAGE-Secretaria Munic. de Planejamento e Gestão
Assunto: Requerimento/Processo
Sub-Assunto: Memorando
Logradouro: Quincas Nascimento
Número: 521
Complemento ..: Castanhal/PA
Bairro: Saudade I
CEP: 68741-040
Telefone: 3711-2291
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão: PROTOCOLO
Funcionário: Santina Pimentel
Data/Hora Entrada: 20/01/21/12:01
Situação: EM TRAMITE
Observação: Memo nº 013/2021-SEPLAGE
À Secretaria de Licitação
Encaminhamos Termo de Referência de materiais e utensílios de copa/cozinha necessários para a SEPLAGE.//

DESTINO:

Órgão: Sec de Suprimento e Licitação
Funcionário:
Data/Hora Saída : 20/01/21/12:02

Assinatura Funcionário

Niziane Costa dos Santos
Prefeitura Municipal de Castanhal
Niziane Costa dos Santos
Matricula: 998908-0

Assinatura Requerente

Prefeitura Municipal de Castanhal
Secretaria de Suprimentos e Licitação
Recebido em: 20/01/21

Castanhal (PA), 19 de janeiro de 2021.

Memo Nº 013/2021 – SEPLAGE

Secretaria Municipal de Licitação.

Att.: Sr^a Karla Barros.

Ref: Resposta ao OF. Cicular 013/2021/SUPRI/PMC.

*Encaminhamento de Termo de Referência - Materiais e utensílios de
Copa/cozinha.*

Prezada Senhora,

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, lhe encaminhar Termo de Referência (em anexo) de materiais e utensílios de copa/cozinha necessários para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAGE durante o exercício de 2021.

Sem mais nada para o momento, estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


JORDANE ALLEN LOPES RAIZ

Coordenadora de Apoio Administrativo - SEPLAGE


ANTONIO IDALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Decreto 012/21

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto de fornecimento em material de copa e cozinha para o funcionamento das atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAGE.

1.2. Os itens do objeto a ser adquirido são enquadrados na classificação de **Material de copa e cozinha**, em atendimento ao disposto do art. 1º da Lei 10.520/02 e no § 1º do art. 2º do Decreto nº 5.450/05, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos materiais em pauta se fundamenta pela necessidade de atender os equipamentos desta Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAGE, visando suprir as demandas contidas nos expedientes e encaminhados ao Setor de Compras, haja vista que não dispomos em estoque dos materiais ora solicitados.

2.3. Os quantitativos dos materiais objeto deste Termo de Referência serão apenas estimados, podendo sofrer variações em 25% (vinte e cinco por cento) a título de acréscimos e em até 100% (cem por cento) como supressões, consoante o disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, alínea II, da Lei nº 8.666/93.

3. DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO:

3.1. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão ainda, conter especificações das características peculiares ao item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de período de garantia, prazo de validade e

demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transportes dos mesmos.

4. DO PRAZO DE ENTREGA, PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

4.1. O prazo de entrega do objeto será, no máximo, de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do empenho, obrigando-se a CONTRATADA a substituir no todo ou qualquer item do objeto que apresentar defeito de fabricação, até que se esgotem as quantidades contratadas.

4.2. A entrega dos itens deste Termo de Referência deverá ocorrer na Secretaria de Planejamento e Gestão, sito à Rua Quincas Nascimento, n.º521, Saudade I, Castanhal/PA.

4.3. O valor médio estimado da contratação será de R\$. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor (emitido em nota fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias úteis após o efetivo fornecimento do objeto deste Termo, mediante apresentação da Nota Fiscal atestada pelo órgão competente e devidamente acompanhado das Certidões Negativas de Débitos da União, FGTS, Trabalhista, Tributária e Não Tributária, IPTU, ALVARÁ.

4.4. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU e ALVARÁ) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.

4.5. O preço permanecerá fixo e irrevogável até o decurso final desta contratação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. São obrigações da contratante, além de decorrentes do presente Termo de Referência:

a) a contratante se responsabilizará pela conferência dos materiais entregues no almoxarifado, conforme solicitação de pedido, através de requisição assinada pelo setor competente.

- b) prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto deste Termo de Referência.
- c) comunicar a licitante toda e qualquer ocorrência relacionada com o material solicitado.
- d) o setor solicitante se responsabilizará em fiscalizar a entrega do material.
- e) efetuar o pagamento da fatura/Nota Fiscal em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias a contar da data da entrega no protocolo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, especificamente na Coordenadoria Administrativa, com apresentação da Nota Fiscal.
- f) rejeitar, no todo ou em parte, o serviço prestado em desacordo com a proposta apresentada;
- g) aplicar à CONTRATADA, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria e, especificamente o Contrato, pelo descumprimento de suas cláusulas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Constitui obrigação da contratada:

- a) assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários, para o cumprimento das obrigações decorrentes da Nota de Empenho
- b) cumprir fielmente as condições e exigências contidas neste Termo de Referência.
- c) manter, sigilo sobre qualquer dado, informação ou documentos da contratante de que venha a ter conhecimento ou que lhe venha a ser confiado, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, relatar ou reproduzir sob as penas da lei;
- d) dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;
- e) prestar imediatamente os esclarecimentos que a contratante solicitar;
- f) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, quanto à execução dos serviços ou aquisição dos bens contratados;

g) aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) e supressões em até 100% (cem por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. A Contratante exercerá fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a contratada obrigada a facilitar o exercício deste direito.

7.2. Fica designada a servidora JORDANE ALLEN LOPES RAIZ, Matrícula nº , como responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, nos termos da disposição contida no caput do art.67 da lei federal de Licitações e Contratos Administrativo nº 8.666/93.

7.3. A presença da fiscalização não atenua a responsabilidade da contratada.

7.4. Caberá ao fiscal registrar em relatórios todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na prestação dos serviços contratados e encaminhar cópia à Contratada para a imediata correção das irregularidades apontadas.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão à conta da dotação orçamentária, constante no item 13.

9. DOS CASOS OMISSOS:

9.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes.

10. DAS PENALIDADES:

10.1. Pela inexecução total ou parcial do Instrumento de Contrato vinculado a este Termo de Referência poderão ser aplicadas à contratada, a critério do contratante, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;

10.1.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;

10.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. As multas serão deduzidas dos pagamentos e, ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

101.3. Da aplicação das penas de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar com a Administração, caberá recurso a contratante no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4. Quando interposto recurso deverá ser entregue, contra recibo no protocolo da sede do contratante.

11. DA GARANTIA DO OBJETO:

11.1. A Garantia dos Objetos deste Termo de Referência deverá obedecer, dentre os prazos estipulados pelo fabricante e aqueles usualmente adotados no mercado, conforme este Termo de Referência.

Castanhal, 18 de Janeiro de 2021.


JORDANE ALLEN LOPES RAIZ

Coordenadora de Apoio Administrativo - SEPLAGE



ANTONIO IDALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Decreto 012/21

12.DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR MÉDIO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Unid.	Quant. Sema s	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	BANDEJA p/ SERVIR : de forma retangular em material alumínio nas dimensões 53 x 40 x 2.	Unid.	02	✓	
2	CHALEIRA MÉDIA - Material em alumínio; diâmetro da boca:	Unid.	1	✓	
3	CANECA EM CERÂMICA : Material em resina, cor branca, capacidade 325 ml, Medida (altura x largura): 9,5 x 8 cm.	Unid.	04		
4	TALHERES INOX (garfo e faca) : dimensões do produto: largura; 3,00 cm ,altura 2,00 cm; profundidade 17 cm; peso 3,00 g.	Duzias	01		
5	COLHER INOX : dimensões do produto: largura; 3,00 cm ,altura 2,00 cm; profundidade 17 cm; peso 3,00 g.	Duzia	01		
6	CONCHA EM AÇO INOXÍDAVEL 23 X 6 MEDIA : dimensões da concha: largura 7,00 cm; altura 2,00 cm; profundidade 24 cm.	Unid.	01	✓	
7	FACA INOX DE MESA : Tamanho (comprimento x largura): 21 x 1,7 cm. Lâmina em aço inoxidável.	Unid.	01	✓	
8	COLHER EM AÇO INOXÍDAVEL MEDIA : dimensões da	Unid.	02	✓	
9	JARRA MÉDIA 2L : Jarra com Misturador De Suco Com Tampa 2 L ; Dimensões: 22,8 Ø 13 cm.	Unid.	02	✓	
10	PORTA MANTIMENTOS : Conjunto vem com 5 potes com descrição. Livre de BPA, pode ser usado em lava-louças, microondas e no freezer. Capacidade: 8,0 Litros, 5,5 Litros, 3,4 Litros, 1,75 Litros, 1,09 Litros	Conj.	01	✓	
12	JOGO DE TAÇAS PRA ÁGUA 250 ml	Unid.	12	✓	
13	CONJ. DE XICARA PARA CHÁ E CAFÉ COM PIRES : conj. com 12 unid. material ceramico dimensao xicaras 7cm x 7,5 capacidade de cada xicara 200 ml.	Conj.	01	✓	

14	JARRA DE AGUA: capacidade 2,000ml, composição de platico dimensao 185x132x228mm	Unid.	02		
				TOTAL GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050

Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2021/2/1236
Data Protocolo ..: 04/02/21
Requerente: SEMAS/Secretaria Municipal de Assistência Social
Assunto: Requerimento/Processo
Sub-Assunto: Ofícios
Logradouro: Barão do Rio Branco
Número: 814
Complemento ...: Castanhal/PA
Bairro: Centro
CEP: 68742-015
Telefone: 3721-1074
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão: PROTOCOLO
Funcionário: Santina Pimentel
Data/Hora Entrada: 04/02/21/11:41
Situação: EM TRAMITE
Observação: Ofício de nº 038/2021 - SEMAS

À Secretaria de Administração

Encaminhamos a Vossa Senhoria, Processo Licitatório, cujo objeto é aquisição de material de copa e cozinha, no intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

//

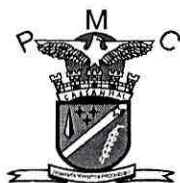
DESTINO:

Órgão: Sec de Suprimento e Licitação
Funcionário:
Data/Hora Saída ..: 04/02/21/11:43

Assinatura Funcionário

Assinatura Requerente


Prefeitura Municipal de Castanhal
Santina Terra Pimentel
Matricula 101010-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Barão do Rio Branco, s/n, nova Olinda
Fone: 3712/1110 / e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



Ofício nº 038/2021-SEMAS

Castanhal/PA, 29 de Janeiro de 2021.

Ao Sr. Silvio Roberto Monteiro dos Santos
Coordenador de Licitação/SUPRI
End.: Av. Barão do Rio Branco, 2232, Centro.
CEP: 68.745-000 – Castanhal/PA.

Assunto: **Encaminhamento**

Prezado Senhor,

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria andamento de processo licitatório, cujo objeto é Aquisição de Material de Copa e Cozinha, no intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social; da Proteção Social Especial (CREAS e CEAMCA); da Proteção Social Básica (CRAS); do Cadastro Único – CADÚNICO/PBF.

Cordialmente,

Cintia Larissa Brasil do Valle
CINTIA LARISSA BRASIL DO VALLE
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 011/21, de 02/01/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência se encontra em arrimo a lei nº 8.666/93 e ao art. 37, XXI da CF/88, tendo por objeto aquisição de **MATERIAL DE COPA e COZINHA**, no intuito de atender as incumbências realizadas por esta Secretaria Municipal de Assistência Social, mais especificamente suprir os equipamentos socioassistenciais, em especial a Proteção Social Básica (07 - Centros de Referência de Assistência Social – CRAS), Proteção Social Especial (01 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e 01 - Centro de Acolhimento Municipal para Crianças e Adolescentes – CEAMCA) e o Cadastro Único – CADÚNICO/PBF;

1.2 Os itens do objeto a ser adquirido são enquadrados na classificação de **bens comuns** atendendo ao disposto no art. 1º da Lei 10.520/02, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste termo de referência, por meio de especificações usuais do mercado.

2. FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1 Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal;
- 2.2 Lei nº 8.666/93;
- 2.3 Lei nº 10.520/2002 – “Pregão”.

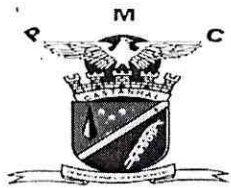
3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Atender ao plano das Políticas Públicas de Assistência Social, conforme determina o art. 203 da Carta Magna Brasileira e a Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);

3.2 A aquisição dos produtos em questão pauta-se na necessidade demonstrada nos serviços socioassistenciais;

3.3 Os produtos, objeto deste Termo de Referência serão apenas estimados, podendo sofrer variações em 25% (vinte e cinco por cento) a título de acréscimos e em até 100% (cem por cento) como supressões, consoante o disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, alínea II, da Lei nº 8.666/93.

3.4 Os serviços ofertados pela SEMAS se realiza em Proteção Social Básica e Especial, e através do Cadastro Único, tendo como incumbência em comum o atendimento à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Sendo que, os equipamentos socioassistenciais gerenciados pela SEMAS necessitam de materiais para subsidiar os seus refeitórios e cozinhas, atendendo integralmente aos usuários com qualidade e eficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



3.5 A Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal/PA gerencia no município 7 (sete) Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, 1 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, 1 (um) Cadastro Único-CADÚNICO e 1(um) Centro de Acolhimento Municipal para Crianças e Adolescentes-CEAMCA. Ressalto, que esse último presta serviços de alta complexidade garantindo proteção integral aos usuários que se encontram em situação de violação de direitos.

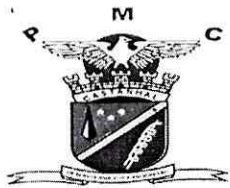
3.6 Nesse ínterim, persisti no âmbito da presente secretaria a necessidade de material de copa e cozinha, ou seja, aquisição de utensílios básicos para facilitar a consecução dos serviços da Política Pública de Assistência Social.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADES ESTIMADAS

4.1. As estimativas da quantidade a ser contratada, especificações dos produtos e de referências são apresentados no quadro abaixo:

MATERIAL DE COPA E COZINHA

Nº	Item	Un. Medida	FMAS: 2019	PSE: 2010	PSB: 2002	CADUNICO: 2025	TOTAL
1	COADOR DE CAFÉ. COADOR DE TECIDO PARA CAFÉ, COADOR DE FLANELA PARA CAFÉ TAMANHO GRANDE CARACTERÍSTICA(S):COMPOSTO DE DUAS PARTES IGUAIS, COM EXTREMIDADES SUPERIORES RETAS E INFERIORES EM FORMA CIRCULAR, UNIDAS POR COSTURA. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	30	45	42	10	127
2	PORTA TALHER DE GAVETA COM TAMPA TALHERES C/TAMPA. DIMENSÕES: 38X4,5X26,5 CM. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	4	4	10	1	19
3	CANECA PLÁSTICO ESCOLAR, IDEAL PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR, MATERIAL RESISTENTE E SUPORTA BEBIDAS QUENTES, POSSUINDO ALÇA PARA TRANSPORTE SEGURO. MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO. DIMENSÕES: 10 CMX8CMX8CM. CAPACIDADE: 300ML. GARANTIA 06 MESES.	UNIDADE	30	100	700	-	830
4	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA E TRAVAS 13,5L - MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 40X27X13CM. CAPACIDADE:13,5LT. GARANTIA 02 ANOS.	UNIDADE	-	4	20	-	24
5	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA E TRAVAS 28L - MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 56,5X38,5X20CM. CAPACIDADE: 28 LITROS. GARANTIA 02 ANOS.	UNIDADE	2	4	20	1	27
6	CAÇAROLA PANELA ALUMÍNIO 10L- PANELA COM TAMPA E ALÇA.	UNIDADE	2	3	20	-	25

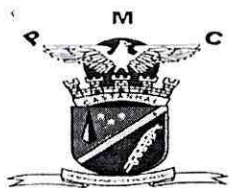


PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



	CAPACIDADE: 10 LITROS. MATERIAL: ALUMÍNIO. GARANTIA 03 MESES.						
7	CAÇAROLA PANELA ALUMÍNIO 20L- PANELA COM TAMPA E ALÇA. ALTURA 18 CM, ESPESSURA DE 5 MM E DIÂMETRO DE 38 CM. CAPACIDADE: 20 LITROS. MATERIAL: ALUMÍNIO. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	2	4	20	-	26
8	CALDEIRÃO PANELA DE ALUMÍNIO 15 LITROS - FABRICADO COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE. MATERIAL: ALUMÍNIO. ALTURA DE 25 CM E ESPESSURA DE 4 MM. CAPACIDADE: 15 LITROS. ACOMPANHAR TAMPA. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	2	3	20	-	25
9	CALDEIRÃO PANELA DE ALUMÍNIO 18 A 20 LITROS - FABRICADO COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE. MATERIAL: ALUMÍNIO. ALTURA DE 26 A 30 CM E ESPESSURA 2 A 4 MM. CAPACIDADE: 18 A 20 LITROS. ACOMPANHAR TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	2	3	20	-	25
10	CAIXA TÉRMICA 35 LITROS- CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS, COM SOBRE TAMPA, ALÇA PARA TRANSPORTE, ACABAMENTO ROBUSTO DE ALTA QUALIDADE. GARANTIA 02 ANOS.	UNIDADE	2	2	20	-	24
11	CAIXA TÉRMICA 70 LITROS- CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 70 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU PLÁSTICO RESISTENTE, COM SOBRE TAMPA, ALÇA RETRÁTIL QUE TRAVA A TAMPA. ACABAMENTO ROBUSTO DE ALTA QUALIDADE. CORES: PREFERENCIALMENTE AZUL OU VERMELHA. GARANTIA 02 ANOS.	UNIDADE	2	4	20	-	26
12	COLHER INFANTIL COM PONTA MACIA E ARREDONDADA - COLHER INFANTIL COM PONTA MACIA E ARREDONDADA, CABO ERGONÔMICO, MATERIAL POLIETILENO. CORES SORTIDAS, VIVAS E BRILHANTES. INDICADO PARA BEBÊS A PARTIR DE 3 MESES. PACOTE COM 06 UNIDADES. GARANTIA DE 03 MESES.	UNIDADE	-	5	-	-	05
	COLHER DE MESA EM MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO PARA MERENDA ESCOLAR, NAS DIMENSÕES DE 16X16X20CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, COLHER LISA, UTILIZADA PARA MERENDA ESCOLAR EM CORES VARIADAS.	UNIDADE	-	100	1400	-	1500
13	COLHER DE MESA - POSSUI ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430. LÂMINA E CABO MONOBLOCO. COMPRIMENTO MÍNIMO 198 MM E ESPESSURA MÍNIMA 2,5 MM. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	100	200	700	50	1050
14	CONJUNTO DE PANEAS 7 PEÇAS- PRODUZIDA EM ALUMÍNIO E COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE, CABOS E ALÇAS DE BAQUELITE ANTITÉRMICO E PEGADORES EM NYLON, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO COM SAÍDA PARA VAPOR. 7 PEÇAS: 02 CAÇAROLAS COM TAMPA, 2 PANEAS COM TAMPA (16 E 18), 02 FRIGIDEIRAS (RASA E FUNDA) E 01 LEITEIRA/FERVEDOR. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	2	2	20	1	25
15	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL RETANGULAR GRANDE, SENDO IDEAL PARA ASSAR BOLOS, BROWNIES, PÃO DE LÓ. MATERIAL EM ALUMÍNIO REFORÇADO. FORMATO RETANGULAR. ALTURA 8 CM, LARGURA DE 40 CM, COMPRIMENTO DE 60	UNIDADE	2	3	20	-	25

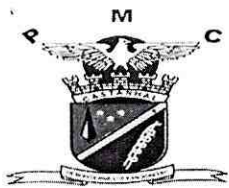


PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



	CM, COM ALÇAS DO MESMO MATERIAL. GARANTIA 06 MESES.						
16	BANDEJA RETANGULAR, MEDIDAS: 44X31X2,40 CM. MATERIAL POLIPROPILENO EM PVC. FINALIDADE SERVIR LÍQUIDOS E ALIMENTOS COR BRANCA. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	5	3	20	1	29
17	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL RETANGULAR MÊDIA, SENDO IDEAL PARA ASSAR BOLOS, BROWNIES, PÃO DE LÓ. MATERIAL EM ALUMÍNIO REFORÇADO, FORMATO RETANGULAR. ALTURA 6 CM, LARGURA DE 30 CM, COMPRIMENTO DE 43 CM, ESPESSURA 1 CM. GARANTIA 06 MESES.	UNIDADE	2	3	20	-	25
18	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL PEQUENO, IDEAL PARA ASSAR BOLOS, BROWNIES, PÃO DE LÓ. MATERIAL EM ALUMÍNIO REFORÇADO. ALTURA DE 4,5 CM, LARGURA 23 CM E COMPRIMENTO 33 CM. GARANTIA 06 MESES. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	2	3	20	-	25
19	COPO MEDIDOR 500 ML- MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE 500 ML. GARANTIA 03 MESES. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	-	2	20	-	22
20	CONJUNTO PARA SOBREMESA- O KIT DEVE INCLUIR 12 PEÇAS: 06 TAÇAS E 06 COLHERES PARA SOBREMESA. TODAS AS PEÇAS EM INOX. GARANTIA 03 MESES. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	-	5	20	-	25
21	CHALEIRA 3,5L - CHALEIRA INOX COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MATERIAL AÇO INOX, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS. COM CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO NA COR PRETA. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	2	3	15	1	21
22	CUTELO PARA COZINHA- IDEAL PARA CORTAR CARNES PARTIR CARTILAGENS OU OSSOS. MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 6 POLEGADAS, CABO ATÓXICO, COM AÇO ANTIMICROBIANA E LÂMINA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	2	4	15	-	21
23	DESCASCADOR/FATIADOR DE LEGUMES- MATERIAL EM AÇO INOX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL, APLICAÇÃO COZINHA E CABO EM POLICARBONATO NA COR BRANCA. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	2	5	15	1	23
24	ESCORREDOR DE ARROZ - MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, ALTURA: 20 CM, DIÂMETRO: 30 CM, APLICAÇÃO ARROZ, COM ALÇAS REFORÇADAS. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	2	3	15	-	20
25	ESCORREDOR LOUÇA- MATERIAL: AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 13 PRATOS, INCLUINDO PORTA TALHERES E COPOS. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	2	2	15	-	19
26	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO ANEL VEDAÇÃO - ANEL DE VEDAÇÃO/BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS. DESCRIÇÃO DETALHADA: ANEL DE VEDAÇÃO PARA PANELA DE PRESSÃO, EM SILICONE, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 30 CM. COMPATÍVEL EM PANELAS INDUSTRIAIS. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	5	5	20	-	30

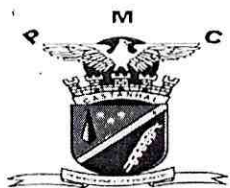


PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



27	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO DE 10LTS. ANEL VEDAÇÃO - ANEL DE VEDAÇÃO/BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 10 LITROS. DESCRIÇÃO DETALHADA: ANEL DE VEDAÇÃO PARA PAINEL DE PRESSÃO, EM SILICONE. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	5	5	20	2	32
28	BORRACHA DE PRESSÃO DE 15LTS. ANEL VEDAÇÃO - ANEL DE VEDAÇÃO/BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 15 LITROS. DESCRIÇÃO DETALHADA: ANEL DE VEDAÇÃO PARA PAINEL DE PRESSÃO, EM SILICONE. GARANTIA DE 90 DIAS. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	-	5	20	-	25
29	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPAS E TRAVAS 55L - MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 56,5X38,5X37CM. CAPACIDADE: 55 LITROS. GARANTIA DE 02 ANOS.	UNIDADE	2	5	20	-	27
30	CAIXA TÉRMICA COM RODAS 50 LITROS-CAIXA TÉRMICA COM RODAS DE BORRACHA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COM ALÇAS PARA TRANSPORTE, DRENO LATERAL E DOBRADIÇAS PARA LIMITAR A ABERTURA. ACABAMENTO ROBUSTO DE ALTA QUALIDADE. CORES: PREFERENCIALMENTE AZUL OU VERMELHA. GARANTIA DE 2 ANOS.	UNIDADE	2	5	20	-	27
31	COPO DE VIDRO - COPO DE VIDRO PARA ÁGUA. CAPACIDADE: 300 ML, COR: TRANSPARENTE, MATERIAL: VIDRO. DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 140 MM. APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA. GARANTIA 01 ANO.	UNIDADE	30	100	200	12	342
32	CONJUNTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA-CONTENDO 05 PEÇAS: 01 COLHER PARA SERVIR, 02 CONCHAS, 01 ESCUMADEIRA, 01 ESPÁTULA. PRODUZIDO EM NYLON RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, CABOS COM FURO PARA PENDURAR OS UTENSÍLIOS. MATERIAL: NYLON E INOX. GARANTIA 06 MESES.	UNIDADE	2	5	20	1	28
33	CONJUNTO DE FACAS 08 PEÇAS - FACAS EM AÇO INOX COM CABOS DE POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, LÂMINAS EM AÇO INOX, CONTENDO: 01 FACA DE LEGUMES, 01 FACA CHEF, 01 FACA PÃO, 01 FACA PARA QUEIJO, 01 FACA DE CARNE, 01 FACA DESOSSA, 01 FACA FATIAR/PICAR, 01 CUTELO. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	2	5	20	1	28
34	ESPRESSOR DE LEGUME EM AÇO INOX. MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, AÇO INOX. TIPO MANUAL E APLICAÇÃO BATATA. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	-	1	20	-	21
35	AFIADOR DE FACA MANUAL/ELETRICO, PARA USO DOMÉSTICO COM FACAS DE USO COTIDIANO. AFIADOR FACA MANUAL/ELETRICO, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COM ESTRIAS, COMPRIMENTO CORPO 8 POL., MATERIAL CABO POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE COM CROMO DURO, CABO PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	2	1	20	-	23

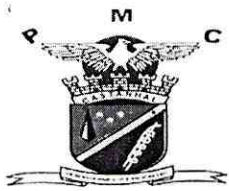


PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



36	BOLSA TÉRMICA, BOLSA TÉRMICA, DIMENSÕES MÍNIMAS (CM): 10X20X25 (A X L X P). MATERIAL: NYLON, POLIÉSTER OU SIMILAR. COR: PREFERENCIALMENTE CINZA, SEGUNDA OPÇÃO AZUL MARINHO, TERCEIRA OPÇÃO PRETA, CAPACIDADE 5 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA QUENTE OU FRIA. GARANTIA: 90 DIAS.	UNIDADE	-	2	20	-	22
37	BOLEIRA EM ACRÍLICO COM TAMPA-BOLEIRA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA, FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, COM TAMPA EM ACRÍLICO, TOTALMENTE TRANSPARENTE E SEM DESENHOS, COMPATÍVEL COM A BANDEJA (BOLEIRA), TAMPA COM DESENHO PRÓPRIO PARA SEGURAR COM OS DEDOS. DIÂMETRO MÍNIMO: 33 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: VISION. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	UNIDADE	-	1	20	-	21
38	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX, MATERIAL ALTAMENTE DURÁVEL E RESISTENTE, AÇO INOX. MEDIDAS: 40X28 CM. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	2	5	20	-	27
39	ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE - VIDRO. FEITO EM VIDRO EXTRA RESISTENTE, ALÇAS TEXTURIZADAS E RESISTENTE A CHOQUE TÉRMICO. CAPACIDADE 3,6 LITROS. MATERIAL: VIDRO. GARANTIA 01 ANO.	UNIDADE	2	4	20	-	26
40	ASSADEIRA REDONDA DE VIDRO. FEITO EM VIDRO BORO SILICATO COM QUALIDADE E RESISTENTE A CHOQUE TÉRMICO, PARA USO EM FORNO ATÉ 300°, MICRO-ONDAS E FREEZER. CAPACIDADE 2,4 LITROS, DIÂMETRO 26,4 CM E ALTURA 5,8 CM. MATERIAL: VIDRO. GARANTIA 01 ANO.	UNIDADE	2	1	20	-	23
41	FORMA DE GELO FORMA DE GELO PLÁSTICO COM FUNDO SILICONE FLEXÍVEL, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E ELASTÔMERO, DIMENSÕES: 27CM X 11CM X 4CM (APROXIMADAMENTE). CAPACIDADE PARA FORMAR 16 PEDRAS DE GELO. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	-	4	20	1	25
42	ESPRESSOR DE ALHO - ESPRESSOR LEGUME. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANUAL, APLICAÇÃO ALHO. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	2	2	20	-	24
43	GARRAFA TÉRMICA 2 TLS, COR AZUL, ALTURA DE 370 MM, FORMATO CILÍNDRICO. DIÂMETRO BASE: 14 CM E DIÂMETRO TAMPA 10 CM. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	10	5	20	1	36
44	GARFO DE MESA - GARFO DE MESA COM CORPO E CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. LISO, POLIDO, COM 23 CM DE COMPRIMENTO E 3 MM DE ESPESSURA. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	50	200	500	50	800
45	FRUTEIRA DE CHÃO ORGANIZADOR DE COZINHA DE PLÁSTICO MULTIUSO 4. DIMENSÕES: (L) 420 X (P) 215 (A) 715 CM; GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	-	2	15	-	17
46	FRIGIDEIRA 24 CM- FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO EM ANTIADERENTE. TIPO RASA E COM DIÂMETRO DE 24 CM. CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	2	3	20	1	26
47	FRIGIDEIRA 30CM- FRIGIDEIRA COM REVESTIMENTO EM ANTIADERENTE. CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO. MEDIDAS: 7,8X29,80X48CM. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	2	4	20	-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



PREFEITURA DE
Castanhal
RENOVAÇÃO E PROGRESSO

48	FUNIL DE PLÁSTICO 3 PEÇAS. MATERIAL: PLÁSTICO, ACOMPANHA 3 PEÇAS MEDINDO: DIÂMETROS> 10CM, 8CM E 6CM. DE FÁCIL MANUSEIO POR SER ERGONÔMICO, POSSUI NA BORDA UM ORIFÍCIO IDEAL PARA PENDURAR EM GANCHOS. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	-	2	20	1	23
49	FARINHEIRA COM PA- TOTALMENTE PRODUZIDOS COM AÇO INOX. CONTENDO 01 COLHER E DIÂMETRO 20 CM. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	-	4	20	-	24
50	FACA PARA CORTE DE CARNES, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIETILENO, COMPRIMENTO LÂMINA: 30 CM, COMPRIMENTO CABO: 15 CM, LARGURA DA LÂMINA 5 CM, APLICAÇÃO: CORTAR CARNE, TIPO FIO LISO E COR DO CABO BRANCO. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	4	3	20	-	27
51	FACA DE MESA - FACA DE MESA EM AÇO INOX COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 18/10 POL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, POLIDO, COMPRIMENTO 21,6 CM, ESPESSURA 4 MM. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	50	200	20	30	300
52	JARRA DE VIDRO DE 1,5LTS, COM ALÇA E SEM TAMP, COR TRANSPARENTE INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA E SUÇO. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	5	8	20	1	34
53	ESCORREDOR DE MASSA- ESCORREDOR COM ALÇAS, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, ALTURA DE 20 CM E DIÂMETRO: 30CM. APLICAÇÃO: MASSA. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	2	3	20	1	26
54	JARRA DE PLÁSTICO DE 4LTS COM TAMP, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, COM BICO NO CORPO. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	4	10	20	-	34
55	GARRAFA TÉRMICA 5 LTS, MATERIAL PLÁSTICO, SEM TORNEIRA E COM TAMP ROSQUEÁVEL. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	4	5	15	1	25
56	FRIGIDEIRA 16 CM-FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO EM ANTIADERENTE. CABO EM PVC. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	-	3	15	-	18
57	ESPRESSOR DE LIMÃO - ESPRESSOR DE FRUTA, MATERIAL JARRA EM AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: LIMÃO, TIPO MANUAL E COM ESTRUTURA REFORÇADA. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	-	1	20	-	21
58	PANELA DE PRESSÃO DE 20LTS, AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULAS FUNCIONAM/SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA, REVESTIMENTO EM ANTIADERENTE. GARANTIA 06 MESES.	UNIDADE	1	2	20	-	23
59	PRATO FUNDO PLÁSTICO ESCOLAR (ÁTOXICO). DIÂMETRO 18 A 22 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 600ML. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	50	150	700	-	900
60	PENEIRA EM AÇO INOX 18CM. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	-	2	20	-	22
61	POTES PARA MANTIMENTO DE VIDRO, CAPACIDADE 750 ML, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 14 CM E ALTURA DE 12 CM. GARANTIA 01 ANO.	UNIDADE	-	15	20	-	35
62	POTES HERMÉTICOS PARA COZINHA COM TAMP 10 PEÇAS. MATERIAL EM POLIPROPILENO, 4 PEÇAS COM 11,8CM; 1 PEÇA COM 14,9CM; 1 PEÇA COM 12,7CM; 1 PEÇA COM 14,8CM; 1 PEÇA COM 17,5CM; 1 PEÇA COM 19,8CM; 1 PEÇA COM 18,4CM. GARANTIA DE 03 MESES.	UNIDADE	-	10	20	-	30



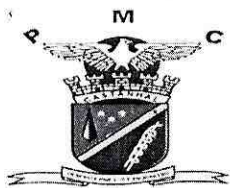
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



PREFEITURA DE
Castanhal
RENOVAÇÃO E PROGRESSO

63	RALADOR 4 FACES EM INOX 16CM. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	2	3	15	-	20
64	PRATO DE VIDRO FUNDO DE DIÂMETRO APROXIMADO DE 22 CM. COR INCOLOR E TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. FORMATO REDONDO. GARANTIA 06 MESES. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNIDADE	50	100	200	30	380
65	PORTA CONDIMENTOS COM QUATRO PEÇAS E SUPORTE PORTA TEMPEROS INOX IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE TEMPEROS. POSSUI ORIFÍCIOS DE SAÍDA DE TEMPEROS. MAGNÉTICO TAMPA TRANSPARENTE PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO. PRODUZIDO EM AÇO INOX. MEDIDAS BASE - 30,5 X 8,3CM (COMP. X LARG.) POTES - 6,3 X 4,5 (DIÂM X ALT.) TODOS OS POTES CROMADOS EM INOX. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	-	3	20	-	23
66	PORTA PÃO INOX PORTA PÃO INOX - HERCULES - DIMENSÕES DA PEÇA: 35 X 24 X 14 CM. - DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 34 X 23,8 X 15 CM. MATERIAL: AÇO INOX. - COR: PRATA.	UNIDADE	-	2	20	-	22
67	COLETOR DE COPOS DE ÁGUA E CAFÉ. CAPACIDADE PARA 300 COPOS, COR CINZA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOCA ÁGUA E 1 BOCA CAFÉ. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	2	3	15	-	20
68	LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA SILICONE ANTI DERRAPANTE, TAMANHO 37 CM, TIPO AMBIDESTRA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO TÉRMICA, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 60 A +260°C. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	2	3	20	-	25
69	TIGELA SOPEIRA EM PLÁSTICO 350ML. CUMBUCA PLÁSTICA. MATERIAL POLIPROPILENO, ATÓXICO. PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS, FRISOS NA BASE. PIGMENTAÇÃO HOMOGENEA EM TODA PEÇA. ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE. RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100°C POR 20 MINUTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DA ABA 10 MM, ALTURA 35,5 MM, DIÂMETRO INTERNO DA BOCA 115 MM, DIÂMETRO EXTERNO 133 MM, DIÂMETRO BASE 65 MM, ESPESSURA 2,5 MM. CAPACIDADE 350 ML. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	-	150	700	-	850
70	TABUA DE CORTE 30CM/50 CM EM POLIETILENO BRANCA. TABUA DE CORTE EM POLIETILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 30 CM. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. GARANTIA 06 MESES.	UNIDADE	4	5	20	-	29
71	SUPORTE PARA COPO DE ÁGUA POUPO-COUP. DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180/200 ML, MATERIAL BASE PLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE 100 COPOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA POUPA COPO. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	-	3	20	2	25
72	SALEIRO EM PLASTICO 500G. SALEIRO DE PLÁSTICO NA COR VERMELHO. COM CAPACIDADE PARA 500 ML. COM DESIGN MODERNO E FUNCIONAL. COM TAMPA. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	2	3	20	1	26

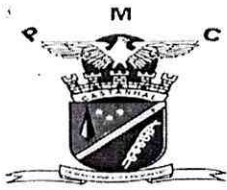


PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br



73	POTES DE PLÁSTICO MÉDIO DE 500ML, TRANSPARENTE, FORMATO QUADRADO, COR DA TAMP A AZUL, ALTURA 6 CM, LARGURA 10 CM E CAPACIDADE 500 ML. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	-	10	21	-	31
74	PANO DE PRATO EM ALGODÃO, COR BRANCA.	UNIDADE	100	100	100	100	400
75	LIXEIRA COM TAMP A PLASTICA 30LTS, COM TAMP A E PEDAL, ALTURA 45 CM. COR BRANCA E LARGURA DE 35 CM. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	5	12	30	3	50
76	JOGO DE XICARA JOGO DE XÍCARAS DE CAFÉ 6 PEÇAS COM SUPORTE COLORIDAS. PRODUZIDAS EM PORCELANA, COM ESTAMPA MODERNA E ATUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO - CM (A X L X P) 19X20X33CM. GARANTIA DE 01 MÊS.	UNIDADE	2	5	20	1	28
77	TIGELA EM VIDRO 3LT. TIGELA BOWL EM VIDRO, EM VIDRO TEMPERADO, REDONDA, COR TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 3L, COM TAMP A PLÁSTICA. GARANTIA 06 MESES.	UNIDADE	5	5	20	-	30
78	JOGO POTES PLÁSTICOS COM 06 PEÇAS. COM TAMP A 10LT. MATERIAL DA TAMP A: PLÁSTICO (POLIPROPILENO) MATERIAL DO POTE: PLÁSTICO (POLIPROPILENO) MEDIDA DE CADA ITEM: 6 POTES - C X L X A: 33,3X29,8X21,2CM - CAPACIDADE 10L NÚMERO DE TAMP AS: 06. ALTURA: 21,2 CM. COMPRIMENTO: 33,3 CM. GARANTIA DE 3 MESES.	UNIDADE	-	1	20	-	21
79	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL ALUMINIO, TOALHA E PVC. DIMENSÕES: 13,5 X 23 X A28,5CM MATÉRIA PRIMA BASE: AÇO CROMADO COMPOSIÇÃO: 1 SUPORTE AÇO CROMADO 1 KIT P/ FIXAÇÃO NA PAREDE APLICAÇÃO: ACESSÓRIO PARA COZINHA COR/ACABAMENTO: CROMADO CAPACIDADE: 1 ROLO DE PAPEL TOALHA/ 1 ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO E 1 ROLO DE FILME PVC. GARANTIA 03 MESES.	UNIDADE	-	1	20	1	22
80	PANELA DE PRESSÃO DE 15 LTS EM ALUMÍNIO POLIDO, CABO EM BAQUELITE, SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA SEGURANÇA, COM ALÇA. GARANTIA 06 MESES.	UNIDADE	-	2	15	-	17
81	BACIA PLASTICA GRANDE, DE 32 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES DE 20X47,5CM, PESO DE 75G, ALTURA 21CM, LARGURA 53CM, ESPESSURA 53CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA	UNIDADE	5	5	14	3	27
82	BACIA PLÁSTICA MÉDIA, DE 20 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES DE 45CM, ALTURA DE 19CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA	UNIDADE	5	5	14	3	27
83	BACIA PLASTICA PEQUENA, DE 14 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES DE 44,5CMX41CMX16,5CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA	UNIDADE	5	5	14	3	27
84	COLHER DE PAU GRANDE, MATERIAL MADEIRA, COM 60CM DE COMPRIMENTO., MATERIAL CABO E CONCHA EM MADEIRA.	UNIDADE	5	3	14	2	24
85	COLHER DE PAU MÉDIA, MATERIAL MADEIRA, COM 50CM DE COMPRIMENTO., MATERIAL CABO E CONCHA EM MADEIRA.	UNIDADE	5	5	14	2	26



5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos itens do objeto do presente instrumento, especificados como material de copa e cozinha, é de no máximo, 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento do pedido realizado pela Coordenadoria Administrativa, a ser entregue no seguinte endereço:

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 814, Bairro Nova Olinda, Castanhal – Pará, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 (horário local).

5.2 A entrega dos produtos no Almoxarifado da SEMAS, mencionado deste Termo de Referência, será obrigatoriamente, acompanhada e fiscalizada por servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, designados pela Coordenadoria Administrativa, os quais, no momento da entrega/recebimento, deverão realizar a verificação e conferência da mercadoria;

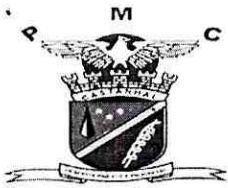
5.3 Os produtos poderão ser rejeitados, todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência;

5.4 A não entrega do material no prazo especificado sujeita a contratada as sanções previstas neste Termo;

5.5 A Adjudicatária obrigará-se a entregar o(s) produto(s) estritamente de acordo com as especificações constantes de suas propostas e observadas as características exigidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição, total ou de partes, na hipótese de se constatar desacordo com as citadas especificações;

5.6 Se a contratada não cumprir as exigências constantes no contrato, no pedido/nota de empenho e/ou consignadas na sua proposta, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a juízo da Administração do Fundo Municipal de Assistência Social, fica sujeito às penalidades referidas no contrato;

5.7 Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão ainda, conter especificações das características peculiares ao item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transportes dos mesmos.



6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

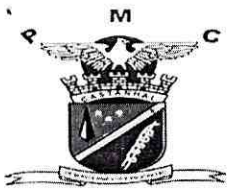
6.1 São obrigações da contratante, além de decorrentes do presente Termo de Referência:

- a) A contratante se responsabilizará pela conferência dos materiais entregues no almoxarifado, conforme solicitação de pedido, através de requisição assinada pelo setor competente;
- b) Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto deste Termo de Referência;
- c) Comunicar a licitante toda e qualquer ocorrência relacionada com o material solicitado;
- d) O setor solicitante se responsabilizará em fiscalizar a entrega do material;
- e) Efetuar o pagamento da fatura/Nota Fiscal em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias a contar da data da entrega no protocolo da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente na Coordenadoria Administrativa, com apresentação da Nota Fiscal;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com a proposta apresentada;
- g) Aplicar à CONTRATADA, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria e, especificamente o Contrato, pelo descumprimento de suas cláusulas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Constitui obrigação da contratada:

- a) Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários, para o cumprimento das obrigações decorrentes da Nota de Empenho;
- b) Entregar a Nota Fiscal na Coordenadoria Administrativa, mediante mercadoria, bem como juntamente com nota as Certidões Negativas: Federal (Dívida Ativa da União), Estadual (Tributária e Não Tributária) e Municipal (IPTU, Alvará e ISS), Trabalhista, FGTS;
- c) Cumprir fielmente as condições e exigências contidas neste Termo de Referência;
- d) Manter, sigilo sobre qualquer dado, informação ou documentos da contratante de que venha a ter conhecimento ou que lhe venha a ser confiado, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, relatar ou reproduzir sob as penas da lei;
- e) Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;
- f) Prestar imediatamente os esclarecimentos que a contratante solicitar;



- g) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, quanto à aquisição dos bens contratados;
- h) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) e supressões em até 100% (cem por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9. DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A Contratante exercerá fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a contratada obrigada a facilitar o exercício deste direito;
- 9.2. Fica designado como titular a servidora **Paulo Sérgio Moraes Machado**, matrícula nº 54291/2 e suplente **Benedita Ribeiro de Lima Neta**, matrícula nº 9802-7/1, como responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, nos termos da disposição contida no caput do art. 67 da lei federal de Licitações e Contratos Administrativo nº 8.666/93;
- 9.3. A presença da fiscalização não atenua a responsabilidade da contratada;
- 9.4. Caberá ao fiscal registrar em relatórios todas as ocorrências e deficiências porventura existentes dos produtos contratados e encaminhar cópia à Contratada para a imediata correção das irregularidades apontadas.

10. DOS CASOS OMISSOS

- 10.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes.

11. DAS PENALIDADES

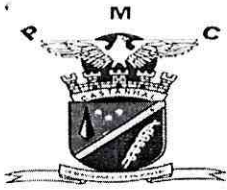
- 11.1. Pela inexecução total ou parcial do Instrumento de Contrato vinculado a este Termo de Referência poderão ser aplicadas à contratada, a critério do contratante, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;

11.1.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;


Cintia Brasil
Secretária



11.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. As multas serão deduzidas dos pagamentos e, ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

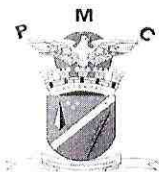
11.3. Da aplicação das penas de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar com a Administração, caberá recurso a contratante no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

12. DA GARANTIA DO OBJETO

12.1. A Garantia dos Objetos deste Termo de Referência deverá obedecer, dentre os prazos estipulados pelo fabricante e aqueles usualmente adotados no mercado, conforme as especificações apontadas neste Termo de Referência.

Castanhal (PA), 29 de Janeiro de 2021.

Cintia Larissa Brasil do Valle
Cintia Larissa Brasil do Valle
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N° 011/21, de 02/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050

Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2021/1/891
Data Protocolo : 27/01/21
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto: Requerimento/Processo
Sub-Assunto: Ofícios
Logradouro: TV.CONEGO LUIS LEITÃO
Número: 26
Complemento ...: Castanhal/PA
Bairro: Centro
CEP: 00000-000
Telefone:
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão: PROTOCOLO
Funcionário: Santina Pimentel
Data/Hora Entrada: 27/01/21/10:05
Situação: EM TRAMITE
Observação: Ofício nº 21/2021
À Secretaria de Licitação
Encaminhamos relação de material de copa e cozinha para atender a demanda da SESMA./
/

DESTINO:

Órgão: Sec de Suprimento e Licitação
Funcionário:
Data/Hora Saída : 27/01/21/10:07

Assinatura Funcionário

Nilziane Costa dos Santos
Prefeitura Municipal de Castanhal
Nilziane Costa dos Santos
Matrícula: 996909-0

Assinatura Requerente

Prefeitura Municipal de Castanhal
Secretaria de Suprimentos e Licitação
Recebido em: 27/01/21
[Signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOIO ADMINISTRATIVO
CNPJ 07.918.201/0001-11**

Of. Nº 21/2021/FMS

Castanhal – PA, 27 de Janeiro de 2021.

A: Secretaria de Licitação (PMC)

Estamos encaminhando em anexo relação de material de copa e cozinha para atender a demanda desta Secretaria de Saúde, conforme solicitação para elaboração de processo licitatório.

Atenciosamente,



Hélio Santos Mota
Coordenador do Apoio Administrativo
Castanhal/PA
Portaria 016/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOIO ADMINISTRATIVO
CNPJ 07.918.201/0001-11**

RELAÇÃO DE MATERIAL PÁRA COPA E COZINHA

10- bandeja para servir chá e café retangular em inox. Comprimento x Larga x Altura: 53 cm x 33 cm x 2 c.

10 -Caçarola de alumínio Capacidade para 9,5 litros- Com pegadores laterais de alumínio e tampa.Medidas Aproximadas- Altura: 16cm- Diâmetro da boca: 30c

20- toalha de mesa

20- Toalha de Mesa Fácil de Limpar Retangular 10-12 Lugares 160x320cm 100% Poliéster

10- Jogos de xícaras de café c/ pires branco 6 peças

10- Concha Alumínio 57 Cm Para Cozinha Industrial

05- Jogos de Panelas Alumínio 5 Peças Antiaderente Vermelho

10- Jogos de Copos de Vidro 450ml - 6 Peças Americano

10 - Jogos de Prato Fundo 6 Peças 25 cm branco

10- Garrafão Térmico 5 Litros Azul - Corpo Termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano - atóxico e reciclável, Acompanha Copo: Sim, Tipo de Boca: Removível (permite a colocação de cubos de gelo) Tipo de Alça: Integrada de grande resistência

20- Garrafa térmica em aço inoxidável, resistente a corrosão, com capacidade para 2,2L, detalhes e plástico na cor preta. Sistema de servir por pressão.

PE - 064/19

PE-MAT-ELETRO
DOMESTIC

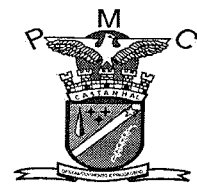


CASTANHAL

GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

O presente tem como finalidade o Registro de Preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha para equipar as Unidades Escolares da Rede Municipal, conforme as especificações técnicas descritas no item 4, do presente Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição visa atender as necessidades de reposição ou aquisições de novos utensílios e demandas dos serviços de copa e cozinha para as Escolas da Rede Municipal. Alguns utensílios não estão em bom estado de conservação devido ao desgaste natural pelo uso intensivo e necessitam ser substituídos e outros equipamentos inexistem precisando ser adquiridos para um bom funcionamento de boas práticas no refeitório sendo os materiais indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades.

A solicitação através de Registro de Preço se justifica pelo fato da contratação pretendida atender a demanda atual e eventualidades que possam surgir, o que impossibilita saber ao certo o quantitativo de materiais a serem adquiridos.

3 - VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 360.899,15 (Trezentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e quinze centavos).

4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ORÇAMENTO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	ABRIDOR, TIPO MANUAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, USO GARRAFA/ LATA EXCLUSIVO ME/EPP	90	UNIDADE	R\$ 6,01	R\$ 540,90
2	AFIADOR DE FACA: TIPO CHAIRA, CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 10 POLEGADAS, COM ESTRIAS. EXCLUSIVO ME/EPP	60	UNIDADE	R\$ 23,55	R\$ 1.413,00
3	AVENTAL DE PVC. ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. EXCLUSIVO ME/EPP	200	UNIDADE	R\$ 7,58	R\$ 1.516,00
4	BACIA, MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 40 CM EXCLUSIVO ME/EPP	100	UNIDADE	R\$ 28,80	R\$ 2.880,00
5	BACIA, MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 60 CM	100	UNIDADE	R\$ 119,50	R\$ 11.950,00

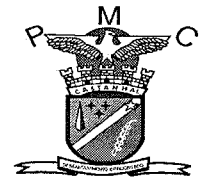


CASTANHAL

GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



	EXCLUSIVO ME/EPP				
6	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, 136X350MM CAPACIDADE 8 LITROS. EXCLUSIVO ME/EPP	100	UNIDADE	R\$ 9,85	R\$ 985,00
7	BACIA PLÁSTICA REDONDA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA 30 LITROS. EXCLUSIVO ME/EPP	80	UNIDADE	R\$ 21,78	R\$ 1.742,40
8	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS, SEM TAMPA, EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM ALÇA DE METAL. EXCLUSIVO ME/EPP	100	UNIDADE	R\$ 8,60	R\$ 860,00
9	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 60 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO E ATÓXICO. O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER DE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM PEGADORES LATERAIS. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS DAS MEDIDAS E CERTIFICADO DO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	60	UNIDADE	R\$ 39,70	R\$ 2.382,00
10	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, SEM EMENDAS, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. EXCLUSIVO ME/EPP	60	UNIDADE	R\$ 84,58	R\$ 5.074,80
11	BANDEJA EM ALUMÍNIO RETANGULAR, COM MEDIDA DE 48X32X6 CM, COM BOA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. EXCLUSIVO ME/EPP	100	UNIDADE	R\$ 40,30	R\$ 4.030,00
12	TRAVESSA EM AÇO INOXIDÁVEL, 25X17X4CM. COM TAMPA DE 3CM DE ALTURA. EXCLUSIVO ME/EPP	100	UNIDADE	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
13	BANDEJA DE PLÁSTICO PARA SERVIR BUFFET, TIPO PLASVALE, SIMILAR OU SUPERIOR, COR BRANCA, 48 CM X 33 CM X 3 CM. EXCLUSIVO ME/EPP	100	UNIDADE	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
14	BANDEJA EM PLÁSTICO MÉDIA PARA CAFÉ, TAMANHO 37 X 25 CM. EXCLUSIVO ME/EPP	100	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00

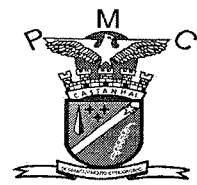


CASTANHAL

GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



15	ANEL DE VEDAÇÃO/BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 20 LITROS. DESCRIÇÃO DETALHADA: ANEL DE VEDAÇÃO PARA PAINEL DE PRESSÃO, EM SILICONE, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 30 CM. COMPATÍVEL EM PAINÉIS INDUSTRIAIS. EXCLUSIVO ME/EPP	100	UNIDADE	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
16	BORRACHA VEDAÇÃO PAINEL DE PRESSÃO, NOME BORRACHA DE VEDAÇÃO DE PAINEL DE PRESSÃO 30 L. COMPATÍVEL EM PAINÉIS INDUSTRIAIS. EXCLUSIVO ME/EPP	100	UNIDADE	R\$ 61,40	R\$ 6.140,00
17	CAÇAROLA PAINEL GRANDE INDUSTRIAL RESTAURANTE Nº 34, ALTURA 16 CM, DIÂMETRO 34 CM, ESPESSURA 1,70 MM, CAPACIDADE 15,00 LITROS, ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS, ACOMPANHA TAMPA ALUMÍNIO N34. EXCLUSIVO ME/EPP	100	UNIDADE	R\$ 59,63	R\$ 5.963,00
18	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 20 L, ALTURA 18 CM, ESPESSURA 5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS, Nº 38, DIÂMETRO 38 CM. EXCLUSIVO ME/EPP	100	UNIDADE	R\$ 164,40	R\$ 16.440,00
19	CAÇAROLA HOTEL, Nº 40. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADO EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, COM DUAS ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM 3 REBITES REBATIDOS CADA CABO, ACOMPANHA TAMPA DE ALUMÍNIO COM PEGADOR DA TAMPA EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 19 CM (A) SEM TAMPA E 23 CM (A) COM TAMPA, 2,2 MM DE ESPESSURA. DIÂMETRO DE 40 CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 2,2 MM. CAPACIDADE MÍNIMA: 28 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP	100	UNIDADE	R\$ 122,22	R\$ 12.222,00
20	CAÇAROLA, NOME CACAROLA DE METAL, CAÇAROLA HOTEL COM TAMPA Nº 45, ALTURA 200MM, ESPESSURA DE 05 MM E DIÂMETRO DE 450MM, 30LITROS. EXCLUSIVO ME/EPP	80	UNIDADE	R\$ 208,49	R\$ 16.679,20



CASTANHAL

GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



21	CAÇAROLA DE ALUMINO Nº 50 COM TAMPA, FABRICADO EM ALUMINO, CAPACIDADE MÍNIMA: 47,9 LITROS. POSSUINDO DUAS ALÇAS EM ALUMÍNIO. ALUMÍNIO REFORÇADO DE BOA QUALIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP	80	UNIDADE	R\$ 309,00	R\$ 24.720,00
22	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO COM ALÇA E TAMPA Nº 34 EXCLUSIVO ME/EPP	100	UNIDADE	R\$ 160,98	R\$ 16.098,00
23	CALDEIRAO ATE 20 LITROS - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; CAPACIDADE: 20 LITROS; ALCAS: COM ALCAS EM MADEIRA; EXCLUSIVO ME/EPP	100	UNIDADE	R\$ 100,84	R\$ 10.084,00
24	CALDEIRAO DE COZINHA DE METAL, CALDEIRÃO Nº 40 PREMIUM, ULTRA REFORÇADO, ALUMÍNIO COM 5MM DE ESPESSURA. CAPACIDADE MÍNIMA: 45,2 LITROS. EXCLUSIVO ME/EPP	100	UNIDADE	R\$ 253,29	R\$ 25.329,00
25	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO SIMPLES, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CORES DIVERSAS. EXCLUSIVO ME/EPP	250	UNIDADE	R\$ 7,20	R\$ 1.800,00
26	CHALEIRA, ALUMÍNIO, POLIDO, Nº 22, CAPACIDADE MÍNIMA 4 LITROS. EXCLUSIVO ME/EPP	60	UNIDADE	R\$ 105,47	R\$ 6.328,20
27	COLHER MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL EXCLUSIVO ME/EPP	200	UNIDADE	R\$ 5,62	R\$ 1.124,00
28	COLHER PROFISSIONAL DE SERVIR EM AÇO INOX, PEÇA INTEIRIÇA, SEM SOLDA. DIMENSÕES: 1,5MM DE ESPESSURA, 332MM COMPRIMENTO. SIMILAR OU SUPERIOR A LINHA BÚZIOS TRAMONTINA. EXCLUSIVO ME/EPP	80	UNIDADE	R\$ 12,86	R\$ 1.028,80
29	COLHER PAU, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO GRANDE, COMPRIMENTO 50 CM EXCLUSIVO ME/EPP	80	UNIDADE	R\$ 27,50	R\$ 2.200,00
30	CONCHA PROFISSIONAL DE SERVIR EM AÇO INOX, PEÇA INTEIRIÇA, SEM SOLDA, CABO COM TERMINAL EM GANCHO PARA PRENDER NOS GNS. DIMENSÕES: 1,5MM ESPESSURA, 300MM COMPRIMENTO E 90MM DIÂMETRO.	200	UNIDADE	R\$ 29,23	R\$ 5.846,00

	EXCLUSIVO ME/EPP				
31	CONCHA DE SERVIR, CONFECCIONADA EM AÇO INOX 18/10, ESPESSURA MÍNIMA 1,8MM, CABO TERMINAL RETO OU GANCHO COM COMPRIMENTO MÍNIMO 33 CM, CAPACIDADE 200ML. EXCLUSIVO ME/EPP	200	UNIDADE	R\$ 9,32	R\$ 1.864,00
32	COPO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO COMERCIAL, TIPO USO LÍQUIDOS, CAPACIDADE 200 ML, UTILIZAÇÃO REUTILIZÁVEL EXCLUSIVO ME/EPP	200	UNIDADE	R\$ 2,17	R\$ 434,00
33	ESCORREDOR DE MACARRÃO, N 40, TODO EM ALUMÍNIO, COM 2 (DUAS) ALÇAS E PÉ, DIÂMETRO 40 CM, ALTURA 26 CM, ESPESSURA 1,3 MM EXCLUSIVO ME/EPP	100	UNIDADE	R\$ 121,00	R\$ 12.100,00
34	ESCORREDOR, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, ALTURA 20 CM, DIÂMETRO 30 CM, APLICAÇÃO ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇAS REFORÇADAS EXCLUSIVO ME/EPP	100	UNIDADE	R\$ 75,90	R\$ 7.590,00
35	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL EM ALUMÍNIO MÍNIMO 50 CM X 14CM DE DIÂMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	200	UNIDADE	R\$ 14,78	R\$ 2.956,00
36	ESCUMADEIRA HOTEL, TOTALMENTE EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 14 CM E CABO DE 49CM EXCLUSIVO ME/EPP	200	UNIDADE	R\$ 17,02	R\$ 3.404,00
37	FACA DE MESA EM AÇO INOX 18/10 DE 1ª LINHA, COM 4,00 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 230 MM DE COMPRIMENTO, MOD. CONTINENTAL, MARCA TRAMONTINA 'OU EQUIVALENTE', 'OU SIMILAR' E 'OU DE MELHOR QUALIDADE'. EXCLUSIVO ME/EPP	200	UNIDADE	R\$ 5,29	R\$ 1.058,00
38	ASSADEIRA DE USO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO, TIPO FORMA PARA BOLO N° 28, REDONDA, 28 CM DE DIÂMETRO, COM FURO CENTRAL. EXCLUSIVO ME/EPP	100	UNIDADE	R\$ 29,30	R\$ 2.930,00
39	FORMA, MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 29 CM, COMPRIMENTO 40 CM. EXCLUSIVO ME/EPP	100	UNIDADE	R\$ 29,95	R\$ 2.995,00
40	FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 28 CM, REVESTIMENTO TEFLON,	80	UNIDADE	R\$ 137,50	R\$ 11.000,00



CASTANHAL

GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



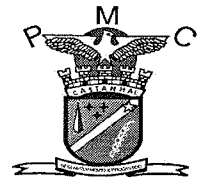
	MATERIAL CABO BAQUELITE ANTITÉRMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ TAMPA E REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO. EXCLUSIVO ME/EPP				
41	FRIGIDEIRA HOTEL Nº 40, EM ALUMÍNIO POLIDO, NÃO FUNDIDO, ANTIADERENTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, 8CM DE ALTURA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2CM, COM CABO DE BAQUELITE COM AO MENOS 3 PONTOS DE FIXAÇÃO E ALÇA NO MESMO MATERIAL DA FRIGIDEIRA, COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO. EXCLUSIVO ME/EPP	80	UNIDADE	R\$ 121,67	R\$ 9.733,60
42	GARFO DE MESA INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO 193MM, LARGURA MÍNIMA 23 MM, ALTURA 19MM, MARCA TRAMONTINA LINHA LAGUNA OU SIMILAR COM A MESMA QUALIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP	200	UNIDADE	R\$ 4,91	R\$ 982,00
43	GARFO TRINCHANTE PARA SERVIR, COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO (BRANCO), CABO COM FURO PASSANTE PARA PENDURAR O UTENSÍLIO, PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAL. LAVÁVEL EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA INDUSTRIAL. DIMENSÃO APROXIMADA: 35 CM (COMPRIMENTO TOTAL). MARCA APROVADA: TRAMONTINA. OUTRAS MARCAS, APRESENTAR AMOSTRA. EXCLUSIVO ME/EPP	200	UNIDADE	R\$ 20,96	R\$ 4.192,00
44	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 1,8 LITROS, CORPO DE PLÁSTICO. QUANTIDADE MÍNIMA DE FORNECIMENTO: 50 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP	80	UNIDADE	R\$ 47,13	R\$ 3.770,40



CASTANHALL

GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHALL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



45	BOTIJÃO TÉRMICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE PU/PP, DEVERÁ CONSERVAR QUENTE E FRIO POR 10 HORAS NO MÍNIMO, POSSUIR PÉS RETRÁTEIS PARA AUMENTAR O UTENSÍLIO EM PELO MENOS 7 CM, POSSUIR ALÇAS E BOCAL LARGO DE NO MÍNIMO 12 CM, COM TORNEIRA DE ACIONAMENTO POR BOTÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 26 CM DE ALTURA (COM TAMPA) E NO MÁXIMO 29 CM DIÂMETRO. CAPACIDADE MÍNIMA: 6 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: TERMOLAR. DEFINIÇÃO DE COR NO MOMENTO DO EMPENHO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP	30	UNIDADE	R\$ 104,23	R\$ 3.126,90
46	JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 2 L, MODELO COM TAMPA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	80	UNIDADE	R\$ 12,46	R\$ 996,80
47	JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 4 L, MODELO COM TAMPA, APLICAÇÃO COPA E COZINHA. EXCLUSIVO ME/EPP	80	UNIDADE	R\$ 21,48	R\$ 1.718,40
48	LEITEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4,50 L, FORMATO CILÍNDRICO, MATERIAL CABO MADEIRA. EXCLUSIVO ME/EPP	60	UNIDADE	R\$ 64,47	R\$ 3.868,20
49	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO, COM TAMPA DE MESMO MATERIAL DA PANELA E VÁLVULA DE SEGURANÇA DE ALTA DURABILIDADE. COM CAPACIDADE DE 20 LITROS E DIÂMETRO DE 30,4 CM E ALTURA DE 29 CM. EXCLUSIVO ME/EPP	40	UNIDADE	R\$ 298,07	R\$ 11.922,80

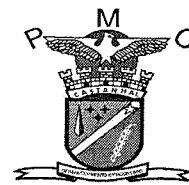


CASTANHAL

GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



50	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO, TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO, 34 CM DE DIÂMETRO, ALTURA DE 33 CM, CABOS E ALÇA EM BAQUELITE ATÓXICO E ATITÉRMICO, VÁLVULA DE SEGURANÇA (METÁLICA E EM SILICONE), TRAVA DE SEGURANÇA, ALIVIADOR DE PRESSÃO, SELO DO INMETRO, GRAU DE PUREZA DO ALUMÍNIO 99,85%. CAPACIDADE MÍNIMA: 30 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: FULGOR. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP	30	UNIDADE	R\$ 700,29	R\$ 21.008,70
51	PANELA EM ALUMINIO BATIDO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 5 LITROS, COM ALÇA EM BAQUELITE E QUE PROPICIE SEGURANÇA NO MANUSEIO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRA E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	80	UNIDADE	R\$ 108,32	R\$ 8.665,60
52	PANELA 20 LITROS CONFECCIONADA EM MATERIAL ALUMINIO POLIDO, NUMERO 30, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM CABO EM ALUMINIO, COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: 16X45 CM. EXCLUSIVO ME/EPP	80	UNIDADE	R\$ 76,90	R\$ 6.152,00
53	PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO PIA DE COZINHA. EXCLUSIVO ME/EPP	100	UNIDADE	R\$ 8,40	R\$ 840,00
54	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO. EXCLUSIVO ME/EPP	200	UNIDADE	R\$ 6,54	R\$ 1.308,00
55	RALADOR ALIMENTO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANUAL, QUANTIDADE FACES 4, APLICAÇÃO COZINHA. EXCLUSIVO ME/EPP	80	UNIDADE	R\$ 18,28	R\$ 1.462,40

**CASTANHAL**

GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



56	TABUA P/ CORTAR LEGUMES, EM POLIETILENO, 50X30CM COM ALÇA (NÃO POROSA, DE NO MÍNIMO 1,5CM DE ESPESSURA, ANTIBACTERIANO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO PRAZO DE VALIDADE). EXCLUSIVO ME/EPP	50	UNIDADE	R\$ 116,49	R\$ 5.824,50
57	TAÇA, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, ALTURA 16,10 CM, DIÂMETRO 7,30 CM, CAPACIDADE 300 ML, USO ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	200	UNIDADE	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00
58	TACHO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, COM TAMPA MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 LITROS. EXCLUSIVO ME/EPP	40	UNIDADE	R\$ 196,61	R\$ 7.864,40
59	TACHO HOTEL Nº 40, COM 40 CM E CAPACIDADE PARA 23,8 L, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM DUAS ALÇAS SUPER REFORÇADAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, FIXADA COM 3 REBITES CADA E ALTURA DE 19 CM. EXCLUSIVO ME/EPP	40	UNIDADE	R\$ 214,33	R\$ 8.573,20
60	TACHO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ALÇAS E TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO. ESPESSURA: 8 MM. ACABAMENTO: LIXADO E POLIDO. CAPACIDADE: 30 LITROS. EXCLUSIVO ME/EPP	40	UNIDADE	R\$ 311,75	R\$ 12.470,00
61	TIGELA DE PORCELANA BRANCA COM PRATO, PARA AÇAI/SOPA, 350 ML, RESISTENTE A FORNO, MICROONDAS E LAVA LOUÇAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 5,5 CM (ALTURA) X 12,5 CM (DIÂMETRO). EXCLUSIVO ME/EPP	30	UNIDADE	R\$ 23,61	R\$ 708,30
62	TOALHA DE MESA. DESCRIÇÃO DETALHADA: 3,00 M X 2,50 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM TECIDO JACQUARD, NA COR BRANCA. EXCLUSIVO ME/EPP	5	UNIDADE	R\$ 124,33	R\$ 621,65
VALOR TOTAL				R\$	360.899,15



CASTANHAL

GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



5- DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 - LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL: Todo o material solicitado deverá ser entregue, sem exceção, no endereço abaixo:

Endereço para entrega:

Av. Altamira, nº 200 – Bairro: Nova Olinda - Fones: (91) 98733-2108 – Corp.

Setor do Almoxarifado.

E-mail: adm.semed@castanhal.pa.gov.br; cpl.semed@castanhal.pa.gov.br

5.2 – PRAZO DE ENTREGA - Até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado uma única vez, por até igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Coordenadoria de Apoio Administrativo – SEMED;

5.2.1 - A solicitação de prorrogação deverá ser feita em papel timbrado oficial da empresa, assinada pelo responsável autorizado, podendo ser enviado por e-mail.

5.2.2 - A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da licitante vencedora.

5.2.3 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- Fornecer o material deste certame no prazo fixado no item 5.2 deste termo, após aprovação pela Administração do Contratante, que a si reserva o direito de rejeitá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;

6.2- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação observando o item 5.2 deste Termo;

6.3- Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, com prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual deverão constar as indicações referentes à procedência e fabricante;

6.4- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

6.5- A qualidade dos produtos deverá ser avaliada pelo responsável do Almoxarifado;

6.6- Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, inclusive de transporte e de pessoal, necessários à entrega, em plena conformidade com os termos e especificações previstos neste Termo de Referência e demais regras constantes na proposta;

6.7- Substituir, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

6.8- Substituir os materiais que, após o aceite ou utilização, durante o prazo de garantia, venha a apresentar, reincidentes em número igual ou superior a duas vezes, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído – por ação ou omissão – a Prefeitura Municipal de Castanhal;

6.9- Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer das aquisições de material a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Prefeitura Municipal de Castanhal.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1- A CONTRATANTE compromete-se a:

7.1.1- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da empresa fornecedora às dependências da CONTRATANTE relacionadas à execução do contrato, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações;

7.1.2- Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

7.1.3- Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

7.1.4- Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;

7.1.5- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.1.6- Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras de materiais objeto desta licitação, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos;

7.1.7- Controlar e documentar as ocorrências havidas; e,

7.1.8- Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no equipamento, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

8 - PRAZO DE GARANTIA

8.1- O prazo de garantia do produto será de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data de seu recebimento definitivo, ficando a cargo da contratada todas as despesas de envio dos produtos.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1- Os atos praticados contrários ao objetivo desta compra, de satisfação parcial ou total à obrigação assumida, sujeitam os faltosos às penalidades estabelecidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e toda legislação complementar que o caso requeira, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

9.2- Em caso de dúvidas ou informações do referido Termo, solicitamos enviar o pedido de esclarecimento Coordenadoria de Apoio Administrativo – SEMED pelo e-mail: adm.semed@castanhal.pa.gov.br.

10 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

10.1- Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado pela Secretaria Municipal de Educação um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

CLEUMA DE FATIMA
MENDONCA DOS
SANTOS:59416017272

Assinado de forma digital por
CLEUMA DE FATIMA MENDONCA
DOS SANTOS:59416017272
Dados: 2019.03.27 09:00:32 -03'00'

Adriano Sales dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Dec. N°025/17





CASTANHHAL

GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência se encontra em arrimo a lei nº 8.666/93 e ao art. 37, XXI da CF/88, tendo por objeto aquisição de **MATERIAL DE COPA e COZINHA**, no intuito de atender as incumbências realizadas por esta Secretaria Municipal de Assistência Social, mais especificamente suprir os equipamentos socioassistenciais, em especial os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Acolhimento Municipal para Crianças e Adolescentes - CEAMCA e Cadastro Único – CADÚNICO;

1.2 Os itens do objeto a ser adquirido são enquadrados na classificação de **bens comuns** atendendo ao disposto no art. 1º da Lei 10.520/02, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste termo de referência, por meio de especificações usuais do mercado.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal;

2.2 Lei nº 8.666/93;

2.3 Lei nº 10.520/2002 – “Pregão”.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Atender ao plano das Políticas Públicas de Assistência Social, conforme determina o art. 203 da Carta Magna Brasileira e a Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);

3.2 A aquisição dos produtos em questão pauta-se na necessidade demonstrada nos serviços socioassistenciais;

3.3 Os produtos, objeto deste Termo de Referência serão apenas estimados, podendo sofrer variações em 25% (vinte e cinco por cento) a título de acréscimos e em até 100% (cem por cento) como supressões, consoante o disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, alínea II, da Lei nº 8.666/93.

3.4 Os serviços ofertados pela SEMAS se realiza em proteção social básica e especial, e através do cadastro único, tendo como incumbência em comum o atendimento à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Sendo que, os equipamentos socioassistências gerenciados pela SEMAS necessitam de materiais para subsidiar os seus refeitórios e cozinhas, atendendo integralmente aos usuários com qualidade e eficiência.

3.5A SEMAS de Castanhhal/PA gerencia no município 7 (sete) Centros de Referência de Assistência Social, 1 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social, 1 (um) Cadastro Único e 1(um) Centro de Acolhimento Municipal para Crianças e Adolescentes. Ressalto, que esse último presta serviços de alta complexidade garantindo proteção integral aos usuários que se encontram em situação de violação de direitos.

3.6 Nesse ínterim, persisti no âmbito da presente secretaria a necessidade de material de copa e cozinha, ou seja, aquisição de utensílios básico para facilitar a consecução dos serviços da Política Pública de Assistência Social.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, PREÇOS E QUANTIDADES ESTIMADAS

4.1. As estimativas da quantidade a ser contratada, especificações dos produtos e preços de referências são apresentados no quadro abaixo:

Nº	ITEM/DISCRIMINAÇÃO EXCLUSIVOS ME/EPP	UND	QUANTIDADE POR RECURSO					Quant. Total Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Total Médio
			CEAMCA	CREAS	CRAS/SCFV	CADÚNICO	FMAS			
1	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL RETANGULAR GRANDE, sendo ideal para assar bolos, brownies, pão de ló. Material em alumínio reforçado, formato retangular. Altura 8 cm, largura de 40 cm, comprimento de 60 cm, com alças do mesmo material. Garantia 06 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	4	1	7	0	0	12	R\$ 39,72	R\$476,64
2	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL RETANGULAR MÉDIA, sendo ideal para assar bolos, brownies, pão de ló. Material em alumínio reforçado, formato retangular. Altura 6 cm, largura de 30 cm, comprimento de 43 cm, espessura 1 cm. Garantia 06	UND	4	1	7	0	0	12	R\$ 32,95	R\$395,40

	meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)										
3	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL PEQUENO , Ideal para assar bolos, brownies, pão de ló. Material em alumínio reforçado. Altura de 4,5 cm, largura 23 cm e comprimento 33 cm. Garantia 06 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	1	7	-	-	10	R\$ 24,46	R\$244,60	
4	ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE - VIDRO . Feito em vidro extra resistente, alças texturizadas e resistente a choque térmico. Capacidade 3,6 litros. Material: Vidro. Garantia 01 ano. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	5	-	7	-	-	12	R\$ 37,94	R\$455,28	
5	ASSADEIRA REDONDA DE VIDRO . Feito em vidro boro silicato com qualidade e resistente a choque térmico, para uso em forno até 300°, micro-ondas e freezer. Capacidade 2,4 litros, diâmetro 26,4 cm e altura 5,8 cm. Material: Vidro. Garantia 01	UND	2	-	-	-	-	2	R\$ 30,97	R\$61,94	

	ano. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)									
6	ESPREMEDOR DE LEGUME EM AÇO INOX. Material resistente e durável, aço inox. Tipo manual e aplicação batata. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	-	-	-	-	2	R\$ 19,24	R\$38,48
7	AFIADOR DE FACA MANUAL/ELÉTRICO , para uso doméstico com facas de uso cotidiano. Afiador faca manual/elétrico, material corpo aço inoxidável, tipo com estrias, comprimento corpo 8 pol., material cabo polipropileno, características adicionais haste com cromo duro, cabo proteção antibacteriana. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	-	-	-	-	2	R\$ 32,06	R\$64,12
8	BOLSA TÉRMICA , Bolsa térmica, Dimensões mínimas (cm): 10x20x25 (A x L x P), material: Nylon, poliéster ou similar, cor: preferencialmente cinza, segunda opção azul marinho, terceira opção preta, capacidade 5 litros para acondicionamento de alimentos para a manutenção da temperatura quente ou fria.	UND	2	-	-	-	-	2	R\$ 28,33	R\$56,66

	Garantia: 90 dias. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)									
9	BOLEIRA EM ACRÍLICO COM TAMPA- Boleira. Características adicionais: redonda, fabricada totalmente em aço inox, com tampa em acrílico, totalmente transparente e sem desenhos, compatível com a bandeja (boleira), tampa com desenho próprio para segurar com os dedos. Diâmetro mínimo: 33 cm. Marca de referência: Vision. Garantia mínima de 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	-	-	-	-	2	R\$ 96,13	R\$192,26
10	BANDEJA RETANGULAR, medidas: 44x31x2,40 cm. Material polipropileno em PVC. Finalidade servir líquidos e alimentos. Cor branca. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	4	1	15	2	2	24	R\$ 22,87	R\$548,88
11	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX, material altamente durável e resistente, aço inox. Medidas: 40x28 cm. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	1	7	2	3	15	R\$ 24,12	R\$361,80
12	BORRACHA PANEIA DE	UND	10	2	10	2	-	24	R\$ 39,59	R\$950,16



CASTANHAL

GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



	PRESSÃO anel vedação - anel de vedação/borracha para panela de pressão 20 litros. Descrição detalhada: anel de vedação para panela de pressão, em silicone, com diâmetro de aproximadamente 30 cm. Compatível em painéis industriais. Garantia de 90 dias. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)										
13	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO de 10lts. Anel vedação - anel de vedação/borracha para panela de pressão 10 litros. Descrição detalhada: anel de vedação para panela de pressão, em silicone. Garantia de 90 dias. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	5	2	10	2	-	19	R\$ 24,81	R\$471,39	
14	BORRACHA DE PRESSÃO de 15lts. Anel vedação - anel de vedação/borracha para panela de pressão 15 litros. Descrição detalhada: anel de vedação para panela de pressão, em silicone. Garantia de 90 dias. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	5	2	10	2	2	21	R\$ 27,00	R\$567,00	



CASTANHAL

GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



15	CANECA PLÁSTICO ESCOLAR , ideal para compor a merenda escolar, material resistente e suporta bebidas quentes, possuindo alça para transporte seguro. Material: Plástico atóxico. Dimensões: 10 cmX8cmx8cm. Capacidade: 300ml. Garantia 06 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	100	50	2.000	200	-	2.350	R\$ 2,30	R\$5.405,00
16	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA E TRAVAS 13,5L - material plástico resistente de alta qualidade e durabilidade. Transmitância transparente. Dimensões: 40x27x13cm. Capacidade:13,5lt. Garantia 02 anos. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	5	1	10	-	-	16	R\$ 35,45	R\$567,20
17	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA E TRAVAS 28L - material plástico resistente de alta qualidade e durabilidade. Transmitância transparente. Dimensões: 56,5x38,5x20cm. Capacidade: 28 litros. Garantia 02 anos. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	1	10	2	-	15	R\$ 45,91	R\$688,65

18	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPAS E TRAVAS 55L - material plástico resistente de alta qualidade e durabilidade. Transmitância transparente. Dimensões: 56,5x38,5x37cm. Capacidade: 55 litros. Garantia de 02 anos. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	1	10	2	-	15	R\$ 56,01	R\$840,15
19	CAÇAROLA Panela Alumínio 10L - panela com tampa e alça. Capacidade: 10 litros. Material: Alumínio. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	3	1	7	2	-	13	R\$ 63,49	R\$825,37
20	CAÇAROLA Panela Alumínio 20L - panela com tampa e alça. Altura 18 cm, espessura de 5 mm e diâmetro de 38 cm. Capacidade: 20 litros. Material: Alumínio. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	3	1	7	1	-	12	R\$ 99,56	R\$1.194,72
21	CALDEIRÃO PANELA DE ALUMÍNIO 15 LITROS - fabricado com alto padrão de qualidade. Material: Alumínio. Altura de 25 cm e espessura de 4 mm. Capacidade: 15 litros. Acompanhar tampa. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA	UND	2	1	7	1	-	11	R\$ 91,33	R\$1.004,63



CASTANHAL

GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



	ME/EPP/MEI)										
22	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 18 A 20 LITROS - fabricado com alto padrão de qualidade. Material: Alumínio. Altura de 26 a 30 cm e espessura 2 a 4 mm. Capacidade: 18 a 20 litros. Acompanhar tampa e alças reforçadas. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	1	7	1	-	11	R\$ 96,45	R\$1.060,95	
23	CAIXA TÉRMICA COM RODAS 50 LITROS- caixa térmica com rodas de borracha para facilitar o transporte, capacidade para 50 litros, com alças para transporte, dreno lateral e dobradiças para limitar a abertura. Acabamento robusto de alta qualidade. Cores: preferencialmente azul ou vermelha. Garantia de 2 anos. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	1	1	7	1	-	10	R\$ 225,10	R\$2.251,00	

24	CAIXA TÉRMICA 05 LITROS- caixa térmica com capacidade para 05 litros, com sobre tampa, alça para transporte, acabamento robusto de alta qualidade. Garantia 02 anos. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	1	10	2	-	15	R\$ 46,60	R\$699,00
25	CAIXA TÉRMICA 10 LITROS- caixa térmica com capacidade para 10 litros, confeccionada em polietileno de alta densidade ou plástico resistente, com sobre tampa, alça retrátil que trava a tampa. Acabamento robusto de alta qualidade. Cores: preferencialmente azul ou vermelha. Garantia 02 anos. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2		10	1	-	13	R\$ 128,47	R\$1.670,11
26	COLHER INFANTIL COM PONTA MACIA E ARREDONDADA - colher infantil com ponta macia e arredondada, cabo ergonômico, material polietileno. Cores sortidas, vivas e brilhantes. Indicado para bebês a partir de 3 meses. Pacote com 06 unidades. Garantia de 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	PCT	5	-	-	-	-	5	R\$ 43,01	R\$215,05

27	COLHER DE MESA - possui estrutura totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâmina e cabo monobloco. Comprimento mínimo 198 mm e espessura mínima 2,5 mm. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	100	100	2.000	50	100	2.350	R\$ 2,50	R\$5.875,00
28	COPO DE VIDRO - copo de vidro para água. Capacidade: 300 ml, cor: transparente, material: vidro. Diâmetro boca 65 mm, altura 140 mm. Apresentação superfície lisa e parede fina. Garantia 01 ano. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	100	24	300	24	100	548	R\$ 3,44	R\$1.885,12
29	CONJUNTO DE 7 PANELAS PEÇAS- produzida em alumínio e com revestimento interno antiaderente, cabos e alças de baquelite antitêrmico e pegadores em nylon, tampa de vidro temperado com saída para vapor. 7 peças: 02 caçarolas com tampa, 2 panelas com tampa (16 e 18), 02 frigideiras (rasa e funda) e 01 leiteira/fervedor. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CONJ	2	1	10	1	2	16	R\$ 219,84	R\$3.517,44
30	CONJUNTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA-	UND	10	1	10	2	2	25	R\$ 49,77	R\$1.244,25

	contendo 05 peças: 01 colher para servir, 02 conchas, 01 escumadeira, 01 espátula. Produzido em nylon resistente a altas temperaturas, cabos com furo para pendurar os utensílios. Material: Nylon e Inox. Garantia 06 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)									
31	CONJUNTO DE FACAS 08 PEÇAS - facas em aço inox com cabos de polipropileno, com proteção antimicrobiana, lâminas em aço inox, contendo: 01 faca de legumes, 01 faca chef, 01 faca pão, 01 faca para queijo, 01 faca de carne, 01 faca desossa, 01 faca fatiar/picar, 01 cutelo. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	10	2	15	2	2	31	R\$ 67,78	R\$2.101,18
32	COPO MEDIDOR 500 ML- material: polipropileno, capacidade 500 ml. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	-	-	-	-	2	R\$ 4,88	R\$9,76

33	COADOR DE CAFÉ. Coador de tecido para café, coador de flanela para café tamanho grande característica(s):co mposto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	30	10	100	10	30	180	R\$ 4,95	R\$891,00
34	CONJUNTO PARA SOBREMESA- O KIT deve incluir 12 peças: 06 taças e 06 colheres para sobremesa. Todas as peças em inox. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	10	1	15	1	-	27	R\$ 45,92	R\$1.239,84
35	CHALEIRA 3,5L - Chaleira inox com as seguintes características mínimas: confeccionado em material aço inox, capacidade de 3,5 litros, com cabo de baquelite antitêrmico na cor preta. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	3	2	10	1	2	18	R\$ 40,72	R\$732,96



CASTANHAL

GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



36	CUTELO PARA COZINHA- ideal para cortar carnes partir cartilagens ou ossos. Material cabo: polipropileno, comprimento da lâmina: 6 polegadas, cabo atóxico, com ação antimicrobiana e lâmina produzida em aço inoxidável. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	1	10	1	-	14	R\$ 22,93	R\$321,02
37	DESCASCADOR/ FATIADOR DE LEGUMES- Material em aço inox, características adicionais: manual, aplicação cozinha e cabo em policarbonato na cor branca. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	5	1	10	2	-	18	R\$ 8,26	R\$148,68
38	PORTA TALHER DE GAVETA COM TAMPA TALHERES C/TAMPA. Dimensões: 38x4,5x26,5 cm. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	1	10	2	2	17	R\$ 21,05	R\$357,85
39	ESCORREDOR DE ARROZ - material alumínio polido, altura: 20 cm, diâmetro: 30 cm, aplicação arroz, com alças reforçadas. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	1	10	1	-	14	R\$ 43,80	R\$613,20

40	ESCORREDOR LOUÇA- material: aço inox, com capacidade para 13 pratos, incluindo porta talheres e copos. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	1	7	1	-	11	R\$ 66,74	R\$734,14
41	ESCORREDOR DE MASSA- escorredor com alças, material alumínio polido, altura de 20 cm e diâmetro: 30cm. Aplicação: massa. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	4	-	10	-	-	14	R\$ 44,50	R\$623,00
42	ESPREDADOR DE ALHO - espremedor legume, material aço inoxidável, tipo manual, aplicação alho. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	1		1	-	4	R\$ 16,99	R\$67,96
43	ESPREDADOR DE LIMÃO - espremedor de fruta, material jarra em aço inoxidável, aplicação: limão, tipo manual e com estrutura reforçada. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	-	-	-	-	2	R\$ 20,66	R\$41,32
44	FACA DE MESA - faca de mesa em aço inox com cabo em aço inoxidável, tamanho 18/10 pol. Características adicionais: liso, polido, comprimento 21,6 cm, espessura 4 mm. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO	UND	100	24	300	24	50	498	R\$ 2,32	R\$1.155,36

	PARA ME/EPP/MEI)										
45	FACA PARA CORTE DE CARNES, lâmina aço inoxidável, cabo em polietileno, comprimento lâmina: 30 cm, comprimento cabo: 15 cm, largura da lâmina 5 cm, aplicação: cortar carne, tipo fio liso e cor do cabo branco. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	5	1	10	2	2	20	R\$ 15,80	R\$316,00	
46	FARINHEIRA COM PÁ- totalmente produzidos com aço inox, contendo 01 colher e diâmetro 20 cm. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	-	10	-	-	12	R\$ 31,31	R\$375,72	
47	FORMA DE GELO Forma de Gelo Plástico com Fundo Silicone Flexível, Composição: Polipropileno e Elastômero, dimensões: 27cm x 11cm x 4cm (aproximadamente) . Capacidade para formar 16 pedras de gelo. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	10	-	-	-	-	10	R\$ 33,42	R\$334,20	

48	FUNIL DE PLÁSTICO 3 PEÇAS. Material: Plástico, Acompanha 3 Peças Medindo: Diâmetros > 10cm, 8cm E 6cm. De Fácil Manuseio Por Ser Ergonômico, Possui Na Borda Um Orifício Ideal Para Pendurar Em Ganchos. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	10	-	10	2	-	22	R\$ 17,77	R\$390,94
49	FRIGIDEIRA 30CM- frigideira com revestimento em antiaderente. Cabo em baquelite antitêrmico. Medidas: 7,8x29,80x48cm. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	1	10	2	2	17	R\$ 35,69	R\$606,73
50	FRIGIDEIRA 24 CM- frigideira de alumínio com revestimento em antiaderente. Tipo rasa e com diâmetro de 24 cm. Cabo em aço inoxidável. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	1	10	2	2	17	R\$ 29,97	R\$509,49
51	FRIGIDEIRA 16 CM- frigideira de alumínio com revestimento em antiaderente. Cabo em PVC. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	1	10	2	2	17	R\$ 18,31	R\$311,27

52	FRUTEIRA DE CHÃO Organizador de Cozinha de Plástico Multiuso 4. Dimensões: (L) 420 X (P) 215 (A) 715 cm; Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	5	-	-	-	-	5	R\$ 50,37	R\$251,85
53	GARFO DE MESA - garfo de mesa com corpo e cabo em aço inoxidável. Liso, polido, com 23 cm de comprimento e 3 mm de espessura. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	100	50	500	24		674	R\$ 2,61	R\$1.759,14
54	GARRAFA TÉRMICA 2 TLS , cor azul, altura de 370 mm, formato cilíndrico, diâmetro base: 14 cm e diâmetro tampa 10 cm. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	6	2	20	6	6	40	R\$ 42,00	R\$1.680,00
55	GARRAFA TÉRMICA 5 LTS , material plástico, sem torneira e com tampa rosqueável. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	5	2	15	4	10	36	R\$ 50,45	R\$1.816,20
56	JARRA DE PLÁSTICO DE 4LTS COM TAMPA , aplicação copa e cozinha, com bico no corpo. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	10	2	15	5	5	37	R\$ 10,82	R\$400,34



CASTANHAL

GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



57	JARRA DE VIDRO DE 1,5LTS, com alça e sem tampa, cor transparente incolor, aplicação água e suco. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	10	2	15	5	5	37	R\$ 14,15	R\$523,55
58	JOGO DE XICARA Jogo de Xícaras de Café 6 Peças com Suporte Coloridas. Produzidas em porcelana, com estampa moderna e atual. Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (A x L x P) 19x20x33cm. Garantia de 01 mês. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	JOG	2	2	10	2	2	18	R\$ 67,64	R\$1.217,52
59	LIXEIRA COM TAMPA PLASTICA 30LTS, com tampa e pedal, altura 45 cm, cor branca e largura de 35 cm. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	5	2	10	2	5	24	R\$ 30,44	R\$730,56
60	LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA Silicone Anti derrapante, tamanho 37 cm, tipo ambidestra, aplicação: proteção térmica, resistente à temperatura de 60 a +260°C. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	5	1		2	-	8	R\$ 22,42	R\$179,36

61	COLETOR DE COPOS DE ÁGUA E CAFÉ, capacidade para 300 copos, cor cinza. Características adicionais: 1 boca água e 1 boca café. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	1	1	7	2	2	13	R\$ 26,96	R\$350,48
62	PANELA DE PRESSÃO DE 20LTS, aço inoxidável, cabo em baquelite, sistema segurança: válvulas funcionam/segurança e borracha segurança, revestimento em antiaderente. Garantia 06 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	1	7	-	-	10	R\$ 344,52	R\$3.445,20
63	PANELA DE PRESSÃO DE 15 LTS em alumínio polido, cabo em baquelite, sistema de segurança: válvula segurança, com alça. Garantia 06 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	1	7	-	-	10	R\$ 290,00	R\$2.900,00
64	PANO DE PRATO EM ALGODÃO, cor branca. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	120	50	800	50	100	1.120	R\$ 2,36	R\$2.643,20
65	PENEIRA EM AÇO INOX 18CM. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	1	10	-	-	13	R\$ 12,30	R\$159,90

66	POTES PARA MANTIMENTO DE VIDRO, capacidade 750 ml, formato cilíndrico, diâmetro 14 cm e altura de 12 cm. Garantia 01 ano. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	20	2	15	2	2	41	R\$ 8,39	R\$343,99
67	POTES HERMÉTICOS PARA COZINHA COM TAMPA 10 PEÇAS. Material em polipropileno, 4 peças com 11,8cm; 1 peça com 14,9cm; 1 peça com 12,7cm; 1 peça com 14,8cm; 1 peça com 17,5cm; 1 peça com 19,8cm; 1 peça com 18,4cm. Garantia de 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	CONJ	10	3	10		5	33	R\$ 107,41	R\$3.544,53
68	POTES DE PLÁSTICO MÉDIO DE 500ML, transparente, formato quadrado, cor da tampa azul, altura 6 cm, largura 10 cm e capacidade 500 ml. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	10	2	10	5	5	32	R\$ 11,20	R\$358,40
69	PORTA PÃO INOX Porta PÃO Inox - Hercules - Dimensões da Peça: 35 x 24 x 14 cm. - Dimensões da Embalagem: 34 x 23,8 x 15 cm. Material: Aço inox. - Cor: Prata. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	4	-	-	-	-	4	R\$ 77,48	R\$309,92

70	PORTA CONDIMENTOS COM QUATRO PEÇAS E SUPORTE Porta temperos Inox Ideal para armazenamento de temperos. Possui orifícios de saída de temperos. Magnético Tampa transparente para fácil identificação. Produzido em Aço Inox. Medidas Base - 30,5 x 8,3cm (comp. x larg.) Potes - 6,3 x 4,5 (diâm x alt.) Todos os potes cromados em inox. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	1	7	2	1	13	R\$ 35,32	R\$459,16
71	PRATO FUNDO PLÁSTICO ESCOLAR (ÁTOXICO). Diâmetro 18 a 22 cm, capacidade mínima 600ml. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	200	100	2.000	-	-	2.300	R\$ 2,49	R\$5.727,00
72	PRATO DE VIDRO DE SOBREMESA Diâmetro aproximado de 19 cm. Cor incolor e transmitância transparente. Formato redondo. Garantia 06 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	50	-	-	-	-	50	R\$ 5,26	R\$263,00
73	RALADOR 4 FACES EM INOX 16CM. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	5	1	10	2	1	19	R\$ 13,96	R\$265,24

74	SALEIRO EM PLASTICO 500G. Saleiro de plástico .Na cor vermelho. Com capacidade para 500 ml. Com design moderno e funcional. Com tampa. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	5	1	10	1	1	18	R\$ 33,00	R\$594,00
75	SUPORTE PARA COPO DE ÁGUA POUPE-COUP. Dispenser para copo plástico descartável de 180/200 ml, material base plástico, cor branca, capacidade 100 copos, características adicionais sistema poupa copo. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	3	2	10	2	2	19	R\$ 50,93	R\$967,67
76	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL ALUMINIO, TOALHA E PVC. Dimensões: 13,5 x 23 x A28,5cm Matéria prima base: Aço Cromado Composição: 1 Suporte aço cromado 1 Kit p/ fixação na parede Aplicação: Acessório para cozinha Cor/Acabamento: Cromado Capacidade: 1 rolo de papel toalha/ 1 rolo de papel alumínio e 1 rolo de filme PVC. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO)	UND	5	1	-	-	-	6	R\$ 63,21	R\$379,26

	PARA ME/EPP/MEI)										
77	TABUA DE CORTE 30CM/50 CM EM POLIETILENO BRANCA. Tabua de corte em polietileno, cor branca, dimensões mínimas: 50 x 30 cm. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do Consumidor. Garantia 06 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	2	1	10	2	1	16	R\$ 39,92	R\$638,72	
78	JOGO POTES PLÁSTICOS COM 06 PEÇAS. COM TAMPA 10LT. Material da Tampa: Plástico (Polipropileno) Material do Pote: Plástico (Polipropileno) Medida de Cada Item: 6 Potes – C x L x A: 33,3x29,8x21,2cm - Capacidade 10L Número de Tampas: 06. Altura: 21,2 cm. Comprimento: 33,3 cm. GARANTIA DE 3 MESES. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	JOGO	2	1	2	1	1	7	R\$ 208,50	R\$1.459,50	

79	<p>TIGELA SOPEIRA EM PLÁSTICO 350ML. Cumbuca Plástica. Material Polipropileno, atóxico. Paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base. Pigmentação Homogênea em toda peça. Acabamento Polido brilhante. Resistência a temperatura 100°C por 20 minutos. Dimensões aproximadas: Comprimento da aba 10 mm, Altura 35,5 mm, Diâmetro interno da boca 115 mm, Diâmetro externo 133 mm, Diâmetro base 65 mm, Espessura 2,5 mm. Capacidade 350 ml. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação. Garantia 03 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</p>	UND	50	50	2.000			2.100	R\$ 2,74	R\$5.754,00
80	<p>TIGELA EM VIDRO 3LT. Tigela bowl em vidro, em vidro temperado, redonda, cor transparente, próprio para contato com alimentos, capacidade para 3l, com tampa plástica. Garantia 06 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</p>	UND	5	2	10	2	2	21	R\$ 38,66	R\$811,86

5. DA ESTIMATIVA TOTAL DE CUSTOS

- 5.1** A despesa com aquisição do presente objeto **MATERIAL DE COPA e COZINHA** está estimada em R\$ 85.643,42 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos);
- 5.2** O valor acima é meramente estimativo para atendimento no período de 12 (doze) meses.

6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

- 6.1** O prazo de entrega dos itens do objeto do presente instrumento, especificados como material de copa e cozinha, é de no máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento do pedido realizado pela Coordenadoria Administrativa, a ser entregue no seguinte endereço:

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Bairro Nova Olinda, Castanhhal – Pará, de segunda feira a sexta feira, das 08:00 às 13:00 (horário local).

- 6.2** A entrega dos produtos no Almoxarifado da SEMAS, mencionado deste Termo de Referência, será obrigatoriamente, acompanhada e fiscalizada por servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, designados pela Coordenadoria Administrativa, os quais, no momento da entrega/recebimento, deverão realizar a verificação e conferência da mercadoria;
- 6.3** Os bens poderão ser rejeitados, todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital;
- 6.4** A não entrega do material no prazo especificado sujeita a contratada as sanções previstas neste Termo de Referência;
- 6.5** A Adjudicatária obrigará-se a entregar o(s) produto(s) estritamente de acordo com as especificações constantes de suas propostas e observadas as características exigidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição, total ou de partes, na hipótese de se constatar desacordo com as citadas especificações;
- 6.6** Se a contratada não cumprir as exigências constantes no contrato, no pedido/nota de empenho e/ou consignadas na sua proposta, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a juízo da Administração do Fundo Municipal de Assistência Social, fica sujeito às penalidades referidas no contrato;
- 6.7** Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão ainda, conter especificações das características peculiares ao item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações

de período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transportes dos mesmos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da contratante, além de decorrentes do presente Termo de Referência:

- a) A contratante se responsabilizará pela conferência dos materiais entregues no almoxarifado, conforme solicitação de pedido, através de requisição assinada pelo setor competente;
- b) Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto deste Termo de Referência;
- c) Comunicar a licitante toda e qualquer ocorrência relacionada com o material solicitado;
- d) O setor solicitante se responsabilizará em fiscalizar a entrega do material;
- e) Efetuar o pagamento da fatura/2 Nota Fiscal em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias a contar da data da entrega no protocolo da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente na Coordenadoria Administrativa, com apresentação da Nota Fiscal;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com a proposta apresentada;
- g) Aplicar à CONTRATADA, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria e, especificamente o Contrato, pelo descumprimento de suas cláusulas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Constitui obrigação da contratada:

- a) Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários, para o cumprimento das obrigações decorrentes da Nota de Empenho;
- b) Cumprir fielmente as condições e exigências contidas neste Termo de Referência;
- c) Manter, sigilo sobre qualquer dado, informação ou documentos da contratante de que venha a ter conhecimento ou que lhe venha a ser confiado, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, relatar ou reproduzir sob as penas da lei;
- d) Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;
- e) Prestar imediatamente os esclarecimentos que a contratante solicitar;
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, quanto à aquisição dos bens contratados;
- g) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) e supressões em até 100% (cem por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9. DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A Contratante exercerá fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a contratada obrigada a facilitar o exercício deste direito;
- 9.2. Fica designado como titular a servidora **CLAUDIA MELO PAIVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 99899-0/1 e suplente **SORAIA COSTA DA LUZ**, matrícula nº 56072-3/1, como responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, nos termos da disposição contida no caput do art. 67 da lei federal de Licitações e Contratos Administrativo nº 8.666/93;
- 9.3. A presença da fiscalização não atenua a responsabilidade da contratada;
- 9.4. Caberá ao fiscal registrar em relatórios todas as ocorrências e deficiências porventura existentes dos produtos contratados e encaminhar cópia à Contratada para a imediata correção das irregularidades apontadas.

10. DOS CASOS OMISSOS

- 10.1 Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. Pela inexecução total ou parcial do Instrumento de Contrato vinculado a este Termo de Referência poderão ser aplicadas à contratada, a critério do contratante, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
- 11.1.1. Advertência;
- 11.1.2. Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;
- 11.1.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;
- 11.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.2. As multas serão deduzidas dos pagamentos e, ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.
- 11.3. Da aplicação das penas de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar com a Administração, caberá recurso a contratante no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

12. DA GARANTIA DO OBJETO

- 12.1. A Garantia dos Objetos deste Termo de Referência deverá obedecer, dentre os prazos estipulados pelo fabricante e aqueles usualmente adotados no mercado, conforme as especificações apontadas neste Termo de Referência.

EDIMAR DE
SOUSA

MOTA:36486698

268

Assinado de forma
digital por EDIMAR DE
SOUSA

MOTA:36486698268

Dados: 2019.08.07

10:22:19 -03'00'